



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de setembro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº 176

Caderno 2/2

Preço: R\$ 4,00

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092727654/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOÃO DA MATA FERREIRA, CPF: 048.710.303-34, na reserva pela Polícia Militar do Ceará, onde percebia os proventos da graduação de 3º Sargento PM com os proventos de 2º Sargento PM, matrícula nº017.141-1-2, falecido em 23/03/2009, **pensão** mensal de R\$1.934,01 (hum mil, novecentos e trinta e quatro reais e um centavo), com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária publicado no D.O.E. de 20/08/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Aparecida Siqueira Ferreira	Viúva	231.429.363-00	1.934,01

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de 02 de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114077258/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Claro, CPF 03415309304, aposentado(a) pelo(a) CASA CIVIL, onde percebia os proventos do(a) cargo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, nível/referência 16, matrícula nº161100100038822, com óbito em 04/06/2011, **pensão** mensal no valor de R\$629,50 (seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/06/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RAIMUNDA MARQUES CLARO	VIÚVA	62570935387	629,50

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05233330-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar LUCIO GUIMARAES E SILVA, CPF: 000211303-10, na reserva remunerados pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do posto de CORONEL PM, matrícula nº017006-1-8, falecido em 15/07/2005, **pensão** mensal de R\$6.898,52 (Seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), com vigência a partir do dia 15/07/2005, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE de 09/09/2005, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ADELINA MARIA DE ABREU E SILVA.	CÔNJUGE.	00021326304	6.898,52

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2010.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº54/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO ATALIBA FLEXA DALTRO BARRETO**, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL, matrícula nº1694101-8, desta Autarquia, a **viajar** ao município de Sobral-Ce no período de 17 a 18 de agosto de 2011, a fim de participar de reunião para elaboração do Plano de Erradicação da Extrema Pobreza no município, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$120,87 (cento e vinte reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº711/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, **FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES**, matrícula nº169299.1.3, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 30 de junho de 2011, a fim de realizar a apresentação do Cinturão Digital do Ceará na FIOCRUZ, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$174,03 (cento e setenta e quatro reais e três centavos) mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) e passagem aerea para o trecho: FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA no valor de R\$1.899,12 (hum mil, oitocentos e noventa e nove reais e doze centavos), perfazendo um total geral de R\$2.181,92 (dois mil, cento e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º e §3º do artigo 3º; arts. 6º, 9º, 15 e seu §1º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe II do Anexo I do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº885/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, **FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES**, matrícula nº169299.1.3, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 30 de agosto a 01 de setembro de 2011, a fim de participar da 115ª. Reunião Ordinária do Conselho de Associados da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação - ABEP, concedendo-lhe duas (02) diárias e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$815,80 (oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$924,57 (novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), esclarecendo que as passagens aéreas serão custeadas pela ABEP, de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º

do artigo 3º; arts. 6º, 15 e seu §1º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Classe II do Anexo I do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº889/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FILOMENA MARIA LOBO NEIVA SANTOS**, ocupante do cargo de Diretora, matrícula nº000001-1-6, desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Manaus, no período de 22 a 26 de Agosto de 2011, a fim de participar do XX Encontro de Pesquisa Educacional do Norte e Nordeste - EPENN, ofertado pela ANPED - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, juntamente com o FORPRED - Fórum de Programas de Pós-Graduação em Educação do Norte e Nordeste, no período de 23 a 26 de Agosto de 2011, em Manaus - AM, concedendo-lhe 4 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$217,55 (Duzentos e Dezessete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor total de R\$1.566,35 (Hum Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (Cento e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Manaus/Fortaleza, no valor de R\$1.301,02 (Hum Mil, Trezentos e Um Reais e Dois Centavos), perfazendo um total de R\$2.976,14 (Dois Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Quatorze Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº967/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11171305-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **MARCOS VENICIUS MESQUITA FARRAPO**, Agente de Administração, referência 22, matrícula nº823-1-7, lotado na Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº968/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11360741-5/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ CÍCERO DE ALENCAR NETO**, Secretário, referência 30, matrícula nº2645-1-2, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31

de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº969/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11188637-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ROSA DE LISIEUX URANO DE CARVALHO FERREIRA**, Agente de Administração, matrícula nº00168-1-0, lotada na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, **para prestar serviços** no Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, com ônus para a origem, a partir de 01 de agosto de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº971/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11021635-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **DAVI PESSOA DE SOUSA**, Auxiliar de Planejamento e Orçamento, classe A, referência A4, matrícula nº500.119-1-7, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, **para prestar serviços** no Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº972/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10682567-4/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do empregado **MIGUEL ABRAHÃO NETO**, Analista de Gestão de Tecnologia da Informação, classe B, referência 10, matrícula nº339-1-X, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº973/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11352993-7/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JEOVÁ SOARES DE SENA**, Auxiliar de Planejamento e Orçamento, classe A, referência A4, matrícula nº500.063-1-X, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº974/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11445055-2/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **SIDNEY CÂNDIDO TORQUATO DE OLIVEIRA**, Agente de Administração, referência 27, matrícula nº100.566-1-6, lotado na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 01 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº975/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11325863-1/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Estado do

Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 18 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA DE FÁTIMA DIÓGENES BARRETO PINHEIRO**, Administrador, matrícula nº909-1-3, referência 30, folha 7301, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, **para prestar serviços** na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº976/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11449778-8/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARILENE DOS ANJOS JUCÁ DE QUEIROZ**, Cirurgião Dentista, matrícula nº29619-1-1, referência 18, folha 0750, lotada na Polícia Militar do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº978/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11325885-2/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 18 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** das **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único, desta Portaria, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestarem serviços** junto a Assembleia Legislativa do Ceará, com ônus para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº978/2011, DATADA DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF.	MATRÍCULA Nº	FOLHA Nº	VIGÊNCIA DA CESSÃO
GERALDA DE ARAÚJO LIMA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	35	404293-2-8	2503	16/02/2011 a 31/12/2014
IDENE MARIA VIANA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26	84944-1-X	2503	16/02/2011 a 31/12/2014
MARIA JOSÉ CARDOSO BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26	80060-1-6	2503	16/02/2011 a 31/12/2014

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº979/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11403347-1/SPU, considerando o Ofício SEC nº1989/2011, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 01 de agosto de 2011, da **Portaria nº602/2011**, datada de 31 de maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 03 de junho de 2011, o empregado **SÉRGIO BEZERRA DE PONTES**, que exerce a função de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, referência 13, matrícula nº253-1-3, folha nº7634, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, cedido para prestar serviços na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, com ônus para origem, até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº980/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11371035-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, datado de 26 de abril de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 27 de maio de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA PESSOA DE ALMEIDA**, Agente de Administração, referência 33, matrícula nº246-1-9, lotada na Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, **para prestar serviços** na Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 16 fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará através da Secretaria do Planejamento e Gestão, localizada no Prédio Seplag do Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, representado neste ato pelo Secretário Executivo do Planejamento e Gestão, Marcos Antônio Brasil, **notifica** a empresa **STAR DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº72.643.943/0001-43, para no prazo legal de 5 (cinco) dias, contado a partir da publicação oficial do presente Edital, para apresentar defesa quanto à situação apontada no processo nº11401800-6, que apura os fatos de descumprimento do Contrato nº03/2011 e consequente aplicação de penalidade prevista na legislação pertinente e rescisão contratual. Informamos ainda que os autos encontram-se à disposição da notificada, no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza, 5 de setembro de 2011.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Replicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará através da Secretaria do Planejamento e Gestão, localizada no Prédio Seplag do Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, representado neste ato pelo Secretário Executivo do Planejamento e Gestão, Marcos Antônio Brasil, **notifica** a empresa **STAR DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº72.643.943/0001-43, para no prazo legal de 5 (cinco) dias, contado a partir da publicação oficial do presente Edital, comparecer a Seplag para manifestar-se quanto à situação apontada nos processos nºs11255250-1 e 11121492-0, que apuram os fatos de descumprimento do Contrato nº69/2010 e consequente aplicação de penalidade prevista na legislação pertinente e rescisão contratual. Informamos ainda que os autos encontram-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza, 5 de setembro de 2011.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Replicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº /**

CONVENIENTES: O Governo do Estado do Ceará, representado pela Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI**. **OBJETO: Prestação de Cooperação Técnica** de servidores das partes convenientes, com vistas à execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e alterações posteriores. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007. **FORO:** Fortaleza – CE. **VIGÊNCIA:** A partir do dia 01 de janeiro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2014. **VALOR:** DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado da Casa Civil, Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão, Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Fazenda do Estado e Josimar Moura Aguiar - Prefeito Municipal de Trairi.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0297/2011** - A SECRETÁRIA GERAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do Art.1º e Art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O. de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO DE 2011. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 1º de setembro de 2011.

Katerine Brito Jucá  
SECRETÁRIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0297/2011 DE 1º DE SET. DE 2011

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Albertina Costa de Oliveira	Auxiliar de Administração	003600.1.5
Antonia Nájila Gomes e Silva	Auxiliar de Administração	002370.1.9
Cosme Rodrigues Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	003609.1.0
Elizeu Pereira da Silva	Motorista	003614.1.0
Fernanda Maria de Saousa Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	003197.1.6
Francisca das Chagas Lima Magalhães	Agente de Administração	003203.1.5

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 004/2011**

CONTRATANTE: Companhia de Habitação do Ceará "Em liquidação" - COHAB/CE CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. **OBJETO: fornecimento de energia elétrica** a ser realizado na sede da Companhia de Habitação do Ceará.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.24, inciso XXII da Lei 8.666/93 **FORO:** Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$62.025,12 sessenta e dois mil, vinte e cinco reais e doze centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200009.16.122.400.21146.01.33903900.00.0.00 e 08200009.16.122.400.21146.01.33903900.70.0.00. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Cabral da Costa, pela COHAB/CE e José Osvaldo Correia Férrer e Rita de Cássia Araújo pela COELCE.

Marcelo Machado Fontenele  
ASSESSOR JURÍDICO COHAB/CE

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº0295/2011** - A SECRETÁRIA GERAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados nos Anexos I e II desta Portaria, durante o mês de AGOSTO E SETEMBRO DE 2011. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 1º de setembro de 2011.

Katerine Brito Jucá  
SECRETÁRIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0295/2011 DE 1º DE SETEMBRO 2011

799555.1.5	DEBORAH CRISTINA BASTOS MOITA	RS44,00
799556.1.2	ARLISON MÁXIMO DE ARAÚJO	RS44,00
799557.1.X	THAÍS GOMES DE ALMEIDA	RS44,00
799558.1.7	TIANA DE ARRUDA AMARAL	RS44,00
799559.1.4	IARA ROCHA ARAÚJO	RS44,00
799560.1.5	ANTONIO FÁBIO SANTIAGO MAGALHÃES	RS44,00
799561.1.2	ALESSANDRA BIANCA DE SOUSA	RS44,00
799562.1.X	JESSICA CAVALCANTE DE SOUSA	RS44,00
799563.1.7	LUCILENE DA SILVA AMARILLA	RS44,00
799564.1.4	FELIPE DE OLIVEIRA SALES	RS44,00
799565.1.1	ELIOMAR MARTINS DE SOUZA	RS18,00
799566.1.9	FRANCISCO VLADIMIR BARBOSA CRUZ	RS18,00
799567.1.6	PEDRO WALLAS NEGRÃO ROCHA	RS18,00
799568.1.3	LUCIMARA ALBUQUERQUE BRAGA	RS18,00
799569.1.1	LUCAS PAZOMILLIS DE VASCONCELOS	RS18,00

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0295/2011 DE 1º DE SETEMBRO 2011

799565.1.1	ELIOMAR MARTINS DE SOUZA	RS42,00
799566.1.9	FRANCISCO VLADIMIR BARBOSA CRUZ	RS42,00
799567.1.6	PEDRO WALLAS NEGRÃO ROCHA	RS42,00
799568.1.3	LUCIMARA ALBUQUERQUE BRAGA	RS42,00
799569.1.1	LUCAS PAZOMILLIS DE VASCONCELOS	RS42,00

\*\*\* \*\*

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Francisca Lidonia Carvalho Jatui	Auxiliar de Administração	003617.1.2
Francisca Socorro Ramos Batista	Agente de Administração	001150.1.0
Francisco Ideilson Caetano Aprígio	Auxiliar de Serviços Gerais	003623.1.X
Ivanuzia Maria Feitosa Bernardino	Auxiliar de Administração	116783.1.9
José Cleiton Queiroz de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	002767.1.5.
José Hildo Chaves	Agente de Administração	003440.1.X
Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	003637.1.5
Manuel Flávio Barbosa de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	003642.1.5
Maria Aldenoura de Lima	Auxiliar de Administração	002732.1.X
Maria Lúcia Feitosa Holanda Silva	Auxiliar de Administração	003661.1.0
Maria Saete Santiago Albuquerque	Auxiliar de Administração	003666.1.7
Osmarina Xavier de Paula	Auxiliar de Serviços Gerais	003676.1.3
Pedro Rodrigues de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	003677.1.0
Raimunda Ângela Barros de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	003680.1.6
Raimunda Roxana Moreira Chaves	Agente de Administração	003308.1.7
Raimundo Coelho da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	003683.1.8
Regina Cláudia Cavalcante Maia	Auxiliar de Administração	003684.1.5
Maria Lindalva Santos de Sousa	Auxiliar de Administração	003660.1.3
Cleópatra da Silva Feitosa	Agente de Administração	002428.1.0
Terezinha Correia Campos	Agente de Administração	003483.1.7
Zenilda Bezerra Lopes	Agente de Administração	002421.1.X
Marilene Maria Silva Meneses	Agente de Administração	003258.1.3
Maria Carmem Lisboa Oliveira	Agente de Administração	003764.1.8
Francisca Laís da Silva Pinho	Agente de Administração	003435.1.X
Lúcia Helena Ribeiro Sousa	Agente de Administração	003246.1.2
Safira Mendes de Mesquita	Agente de Administração	001110.1.5
Vânia Maria de Almeida Lima	Agente de Administração	001324.1.1
Raimundo Nonato Mendes	Agente de Administração	000476.1.9
Cláudia Lira Barreira	Assistente de Administração	001384.1.X
Maria Ozanalia Barbosa Saraiva	Assistente de Administração	000931.1.4
Maria das Dores Bandeira Lopes	Assistente de Administração	002569.1.9
Maria Luiza Temóteo Amorim	Assistente de Administração	002510.1.1
Francisco Otávio Moreira Costa	Assistente de Administração	002308.1.2
Ana Cristina Aguiar Rocha	Assistente de Administração	001089.1.X
Regilânia Maria Pinheiro Vasconcelos	Assistente de Administração	003794.1.7
Maria de Fátima Nogueira Bezerra	Assistente de Administração	000960.1.6
Joice Furtado de Macedo	Assistente de Administração	001321.1.X
Maria Nídia Teixeira Bandeira	Assistente de Administração	000578.1.9
Ana Maria Abreu de Oliveira Matos	Assistente de Administração	001315.1.2
Francisco Antonio Rocha Ribeiro	Assistente de Administração	001192.1.0
Joemira Martins de Azevedo	Assistente de Administração	000179.14
Mônica Pontes Aguiar	Advogado	001511.1.4
Maria Zenilda Landim	Assistente Social	003457.1.7

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº163, página 79, de 25 de agosto de 2011, que publicou o Extrato de Contrato Nº010/2011/ISSEC - MEGAMAX COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 46200001.04.122.666.20595.22.44905200.40.2.00. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 46200001.04.126.888.40005.22.44905200.40.2.00. Fortaleza/CE, 08 de setembro de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº054/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **JURACIMIRA ALVES DE ANDRADE**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico, matrícula 169908.1.7, lotada nesta EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenhos nº471 A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento,

devido a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Francisco Rogério Cristiano  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 004/2011**

PROCESSO Nº11419724-5/2011-ETICE Fortaleza-CE. OBJETO: **Inscrições** das empregadas Maria Jeane Peixoto Sampaio e Evelise Helena Façanha Braga **no 39º Seminário Nacional de TIC para Gestão Pública-SECOP 2011**, a ser realizado no Município de Ipojuca-PE., no período de 31 de agosto a 2 de setembro de 2011. JUSTIFICATIVA: Por ser o principal Fórum Brasileiro, que envolve gestores públicos, pesquisadores e profissionais das entidades estaduais de tecnologia da Informação, para discussão e aprimoramento das políticas de informática. VALOR: R\$1.000,00 (Um mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4620000.24.122.400.20682.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **SUCESU/PE-SOC. DE USUÁRIOS DE INFORM. E TELECOM. DE PE.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Gláucia Maria Barcelos Fiuza - Diretora de Pessoal e Logística e Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE. RATIFICAÇÃO: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão - SEPLAG  
Rodrigo Chaves Ferreira Gomes  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº124/2011** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124/2011, 06 DE SETEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Heloyza Helena de Meneses Freire - Orientadora de Célula - 600381-1-2	Graduação	35,00	Direitos e Deveres e Responsabilidades dos Servidores Públicos com base na Lei 9.826	08 a 22 de Agosto de 2011	40	1.400,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº125/2011** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124/2011, 06 DE SETEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Maria Linda Lemos Bezerra - Contadora- 200605-1-4	Mestre	50,00	Atendimento Especial à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência	08 a 12 de Agosto de 2011	20	1.000,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº126/2011** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº126/2011, 06 DE SETEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Paulo Henrique Aguiar - Analista Gestão de TI - 001379-1-X	Mestre	50,00	Gerência de Projetos	16 a 29 de Agosto de 2011	40	2.000,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº127/2011** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127/2011, 06 DE SETEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Régis Albuquerque Silva - Analista de Planejamento e Orçamento - 467598-1-8	Mestre	50,00	Iniciação à Captação de Recursos: As transferências Voluntárias da União-SICONV-	16 a 22 de Agosto de 2011	20	1.000,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº128/2011** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº128/2011, 06 DE SETEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Otávio Fernandes Frota - Gerente de Informática - 002619-0	Mestre	50,00	ITIL	16 a 22 de Agosto de 2011	20	1.000,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº129/2011** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº129/2011, 06 DE SETEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Evaldo Cavalcante Monteiro - Terapeuta Ocupacional - 200771-1-5	Mestre	50,00	Atendimento Especial à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência	22 a 26 de Agosto de 2011	20	1.000,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº130/2011** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº139/2011, 06 DE SETEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Maria Linda Lemos Bezerra - Contadora - 200605-1-4	Mestre	50,00	Técnicas de Negociação de Conflitos	22 a 26 de Agosto de 2011	20	1.000,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº131/2011** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131/2011, 06 DE SETEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho - Economista - 000522-1-3	Mestre	50,00	Gestão de Cidades	23 e 24 de Agosto de 2011	16	800,00

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2010/COGERH**  
I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Aduardo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Júnior nº122 - Vicente Pizon - Fortaleza/CE. - CEP: 60.175-652; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, II, que trata sobre a possibilidade da prorrogação dos contratos de serviços contínuos até o prazo máximo de sessenta meses, e no extrato de publicação referente a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº07/2010, constante respectivamente às fls. 03 e 04 do Processo Administrativo protocolizado sob o nº11393393-2/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII - FORO: Fortaleza/CE. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº2008/32/SEPLAG - Ata de Registro de Preço nº07/2010/SEPLAG. - DOTAÇÃO:

Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** do Contrato nº036/2010/COGERH pelo **prazo** de 12 (doze) meses contados a partir do término da vigência inicial em 31/08/2011.; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.291.519,44 (Hum milhão, duzentos e noventa e um mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31/08/2011 a 31/08/2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº036/2010/COGERH ora aditado.; XII - DATA: 16/08/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Mário Eugênio de Lima/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº221/2011** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto

nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Outubro/2011. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Aldenor Nunes Freire Junior  
SUPERINTENDETE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº221/2011 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
André Gildo Nogueira	Agente de Administração	790183-1-7
Cléa Dias Sampaio	Agente de Administração	000281-2-6
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	117399-1-1
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	126042-1-1
Maria Aurilene Rocha de Oliveira Chaves	Agente de Administração	002001-1-5
Antônio Ary de Brito	Assistente de Administração	001151-1-8
Francisco Damião da Silva Filho	Auxiliar de Administração	133743-1-7
Everardo Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790074-1-2
Francisco Francimar dos Santos	Auxiliar de Perfuração	790083-1-1
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790094-1-5
Francisco Ricardo da Silva	Auxiliar de Perfuração	790095-1-2
Francisco Willians Magalhães Menezes	Auxiliar de Perfuração	790105-1-0
Manoel Bernardo Carvalho	Auxiliar de Perfuração	790156-1-X
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	790165-1-9
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790056-1-4
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	790057-1-1
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790085-1-6
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790090-1-6
José Albanir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790115-1-7
José Evangelista Brito de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	790128-1-5
Manuel Neris Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	790160-1-2
Mauricélio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	790162-1-7
Ana Maria Ferreira de Melo	Desenhista	790059-1-6
Francisco Boto Cruz	Desenhista	790078-1-1
Winston de Paulo Bastos Maia	Diretor de Diretoria	170033-1-3
Helvécio Freire Moura	Geólogo	790108-1-2
Karla Virginia de Sousa	Gerente de Departamento	170030-1-1
Matheus Kokay Farias	Gerente de Departamento	170042-1-2
Mônica Maria da S. E. Romero	Gerente de Departamento	170026-1-9
Francisco de Assis da Costa	Mecânico de Máquinas e Veículos	790190-1-1
José Cláudio da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790123-1-9
Severino Cosmo da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790173-1-0
Antônio Alcides Lemos Abreu	Motorista	790051-1-8
Antônio Cláudio da Silva	Motorista	790054-1-X
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	790055-1-7
Francisco Izoldo Carvalhedo	Motorista	790087-1-0
Francisco João de Lima	Motorista	790088-1-8
Francisco Soares Coutinho	Motorista	790100-1-4
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	790103-1-6
Francisco Vieira Lima	Motorista	790104-1-3
José Messias Paiva de Sá	Motorista	790137-1-4
José Wilson Pereira	Motorista	790147-1-0
Luiz Gonzaga	Motorista	790153-1-8
Manoel Costa Santos	Motorista	790157-1-7
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	790081-1-7
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	790132-1-8
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	790112-1-5
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	790133-1-5
Tarcísio Pereira de Paula	Operador de Compressor	790176-1-2
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas Agrícolas	790053-1-2
Francisco das Chagas Freitas Rolim	Operador de Máquinas Agrícolas	790192-1-6
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquinas Agrícolas	790098-1-4
José Carlos de Sousa	Operador de Máquinas Agrícolas	790121-1-4
Elizaias Castro de Sousa	Operador de Perfuratriz	790072-1-8
Ernani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	790073-1-5
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	790118-1-9

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº222/2011** - O SUPERINTENDETE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOAQUIM FAVELA NETO**, ocupante do cargo de Supervisor de Instalação de Poços matrícula nº1700531-6, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº590. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Aldenor Nunes Freire Junior  
SUPERINTENDETE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº223/2011** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ERNANI BRAGA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº7900731-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00586,00587. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Aldenor Nunes Freire Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº224/2011** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELIZAIAS CASTRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº7900721-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00582,00583. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Aldenor Nunes Freire Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº225/2011** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ INÁCIO SALDANHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Operador de Compressor matrícula nº7901331-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00584,00585. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Aldenor Nunes Freire Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº226/2011** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSIAS RODRIGUES DE LIMA FILHO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo matrícula nº1259501-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (Mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00588,00589. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Aldenor Nunes Freire Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº1791/2011-SSPDS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSILENO VITORIANO** – Cel QOBM, Comandante Geral do CBMCE, matrícula nº002.397-1-2, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 21 a 24 de agosto de 2011, a fim de participar da 11ª Feira Internacional de Tecnologia, Serviços e Produtos para Segurança Pública – INTERSEG 2011, concedendo-lhe 04 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$217,55 (Duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), num total de R\$652,66 (Seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$761,44 (Setecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos) sendo o deslocamento por via aérea, sem ônus para o Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea c do §1º do art.3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1846/2011-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** os **MILITARES** relacionados abaixo, para terem exercício na Coordenadoria de Inteligência desta Pasta.

ORDEM	NOME	POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRICULA
1	JOSE IOLANDA PEREIRA DOS SANTOS	Subtenente PM	099.190-1-5
2	JORGE MACIEL ALECRIM	Subtenente PM	105.608-1-0
3	JOSE AIRTON DA PAIXÃO	Sargento PM	000.041-1-1
4	FRANCISCO ELENILDO PESSOA DA ROCHA	Cabo PM	100.757-1-8
5	ANTONIO MARCOS COSTA BEZERRA	Cabo PM	105.402-1-6
6	MOISES JONAS CARNEIRO	Cabo PM	092.948-1-3
7	FRANCISCO GILMARIO DA SILVA	Soldado PM	134.508-1-1
8	RELTHMAN PEREIRA DE SOUSA	Soldado PM	135.273-1-8
9	ANTONIO WELLINGTON HOLANDA DE SOUSA	Soldado PM	134.363-1-2
10	ORLEANO DA SILVA DANTAS	Soldado PM	152.186-1-4
11	RAIMUNDO GLEISON FERREIRA BARBOSA	Soldado PM	301.554-1-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1858/2011-SSPDS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSILENO VITORIANO** – Cel QOBM, Comandante Geral do CBMCE, matrícula nº002.397-1-2, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/Ce, nos dias 26 e 27 de agosto de 2011, a fim de participar das atividades do “Governo em Minha Cidade”, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$80,58 (Oitenta reais e cinquenta e oito centavos), num total de R\$120,87 (Cento e vinte reais e oitenta e sete centavos), sendo o deslocamento por via aérea, no valor de R\$655,51 (Seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um total de R\$776,38 (Setecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1925/2011-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **EMANOEL ALERIANO SANTOS**,

ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº300.897-1-5, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 135/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **TELEMAR NORTE LESTE S.A.**, CNPJ nº33.000.118/0001-79. OBJETO: **Prestação de serviços** lançamentos de fibra óptica e rede metálica na nova sede da Coordenadoria de Inteligência – COIN/SSPDS, para fins de remanejamento da plataforma do Sistema Guardiã e interligação da rede de dados do governo do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº014/2011-

SSPDS, regido pela Lei federal 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelas condições da inexigibilidade referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses, a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$132.170,12 (cento e trinta e dois mil cento e setenta reais e doze centavos), pagos em parcela única, mediante apresentação das Notas Fiscais e Faturas, até o 5º dia subsequente ao da efetiva execução dos serviços juntamente com o atesto do setor responsável DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta de Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.204.20281.22.339039.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Paulo Régis Bernardo da Rocha – Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques  
ASJUR

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº2085/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11315112-8 chegou autorizado para pagamento em 27/06/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de investigarem uma quadrilha atuante no furto/roubo/desvio de cargas atuante na Região do Cariri com ramificações na cidade de Iguatu/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2085/2011-GDGPC DE 19 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Agenor Freitas de Queiroz	Delegado	IV	13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30/06 e 01/07/2011	Iguatu para Aurora, Juazeiro do Norte e Barbalha	Quinze meia diárias	59,62	447,15
Maitton Cardoso Alves	Inspetor	V	13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30/06 e 01/07/2011	Iguatu para Aurora, Juazeiro do Norte e Barbalha	Quinze meia diárias	56,40	423,00
José Nipônico Lima Bezerra	Inspetor	V	13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30/06 e 01/07/2011	Iguatu para Aurora, Juazeiro do Norte e Barbalha	Quinze meia diárias	56,40	423,00
José Iromar da Silva Duarte	Inspetor	V	13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30/06 e 01/07/2011	Iguatu para Aurora, Juazeiro do Norte e Barbalha	Quinze meia diárias	56,40	423,00
José Marcelo Bezerra	Inspetor	V	13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30/06 e 01/07/2011	Iguatu para Aurora, Juazeiro do Norte e Barbalha	Quinze meia diárias	56,40	423,00
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	2.139,15

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2138/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11268617-6, chegou autorizado para pagamento em 13/06/2011, RESOLVE CONCEDER **½ (meia) diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), ao servidor **DEIVE ROMÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº167.918-1-4, Classe V, lotado na Delegacia Municipal de Morada Nova-CE., que viajou à cidade de Fortaleza-CE., no dia 26/05/11, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar investigação através do guardião, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2175/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11115798-6, chegou autorizado para pagamento em 31/05/2011, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrar Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de Francisco Isaias Rocha Ferreira, por infração ao Art.147 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 26 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2175/2011-GDGPC DE 26 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Milson Teixeira e Pinho	Delegado	IV	12/05/11	De Baturité para Mulungu	Meia diária	59,62	29,81
Cláudio Sérgio Landim Barrocas	Escrivão	V	12/05/11	De Baturité para Mulungu	Meia diária	56,40	28,20
Iris Rodrigues Rosa	Inspetor	V	12/05/11	De Baturité para Mulungu	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2194/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11323234-9 chegou autorizado para pagamento em 01/07/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao servidor **ROBERTO SHARLEYAN BRAGA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.267-1-6, lotado na Delegacia Municipal de Itarema-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza/Ce., no dia 24/06/11, em objeto de serviço, no intuito de protocolar expedientes policiais na PEFOCE, DPI, DEPAF e IBAMA nesta Capital, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2451/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LÚCIO PONTE TORRES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil - DAS 1, matrícula nº06.758-1-4, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 13 a 15/09/2011, a fim de participar da Reunião Técnica para a Operação de Segurança do ENEM 2011, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$622,65 (seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo-SP/Fortaleza, no valor de R\$1.255,12 (hum mil duzentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$2.016,54 (dois mil dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2458/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandados de Busca e Apreensão, além de viabilizar a otimização da atuação da Polícia Civil nas diversas ações delitivas, em integração com os diferentes órgãos governamentais do Estado do Ceará, tudo em consonância com as diretrizes, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2458/2011-GDGPC, DE 25 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ana Lucia de Almeida Barros	Delegado	IV	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	59,62	149,05
Maria Rosicleide de Castro Maciel	Delegado	IV	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	59,62	149,05
Paulo André Maia Cavalcante	Delegado	IV	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	59,62	149,05
Maria Alexandra Oliveira de Medeiros	Delegado	IV	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	59,62	149,05
Francisco Edinaldo do Vale Cavalcante	Delegado	IV	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	59,62	149,05
Fernando César Marcolino da Silva Júnior	Escrivão	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00
Francisco Delano feitoza Pires	Escrivão	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00
Francisco Alailton Arruda de Andrade	Escrivão	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00
Antônio Ronaldo Rodrigues Machado	Escrivão	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00
Edmar Silva Lemos	Escrivão	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Alberto Bastos Vieira Júnior	Inspetor	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00
Luciana Moreira da Silva	Inspetor	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00
Francisco Salviano Rodrigues Cassemiro	Inspetor	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00
Célio Gomes Barbosa Júnior	Inspetor	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00
Paulo Roberto Mota Silva	Inspetor	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00
Antônio Luiz Esmeraldo Holanda	Inspetor	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00
Francisco Fernando Cavalcante Nogueira	Inspetor	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00
José Kildare Matos Dantas	Inspetor	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00
Carlos Daniel de Vasconcelos Scaliotti	Inspetor	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00
Ronaldo Aguiar Freitas	Inspetor	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00
José Valdenir de Sousa	Inspetor	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00
Paula Francinete Cavalcante Lima	Inspetor	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00
Abelardo Mendes Falcão	Inspetor	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00
Orivaldo Holanda Brandão	Inspetor	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00
Valter Evangelista da Costa	Inspetor	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00
José Luiz Marques Girão	Inspetor	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00
Adams Maia Rolim	Inspetor	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00
Hélcio Bezerra da Rocha Araújo	Inspetor	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00
Marcos Alberto Sá Maciel	Inspetor	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00
Átala Tavares Rodrigues	Inspetor	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00
Antônio Herbster Pereira Santos	Inspetor	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00
Paulo Vinícius Coelho Lima	Inspetor	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00
Sandro Barros Machado	Inspetor	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00
Francisco Erberte dos Santos Silva	Inspetor	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00
Rômulo Viana Pinheiro	Inspetor	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00
Odílido de Albuquerque Chagas	Inspetor	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00
Sérgio Ferreira Pontes	Inspetor	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00
José Pereira da Costa	Inspetor	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00
Reginaldo Soares Ramalho	Inspetor	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00
Daniel Costa Alencar dos Santos	Inspetor	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00
Robson Vieira de Oliveira	Inspetor	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00
Antônio Marcos Nogueira	Inspetor	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00
Joaquim José Ferreira Rodrigues	Inspetor	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00
Antônio Torres da Rocha Filho	Inspetor	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00
Marcus Vinícius Coelho de Sá Marrocos	Inspetor	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00
Hamilton Holanda de Castro	Inspetor	V	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	56,40	141,00
Maria Celeste Ferreira da Ponte	Delegado	IV	11 a 13/08/2011	Fortaleza para Icapuí	2,5	59,62	149,05
Total	-	-	-	-	-	-	6.675,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2468/2011-GDDPC** - O DELEGADO GERAL DJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Governo Intinerante que será realizado na cidade de Brejo Santo e Paracuru/Ce., com extensão às cidades circunvizinhas, no período de 25 a 28/08/2011, acompanhando o Delegado Geral da Polícia Civi, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2468/2011-GDGPC, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Dionísio Dantas Filho	Inspetor	V	25 a 28/08/2011	Fortaleza para Brejo Santo e Paracuru	3,5	56,40	197,40
Diana Rocha Vasconcelos	Telefonista	V	25 a 28/08/2011	Fortaleza para Brejo Santo e Paracuru	3,5	56,40	197,40
Juscineide de Azevedo	Escrivão- DAS 2	V	25 a 28/08/2011	Fortaleza para Brejo Santo e Paracuru	3,5	59,62	208,67
Total	-	-	-	-	-	-	603,47

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2471/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realização de investigação sigilosa acerca de crimes ocorridos na Região de Tabuleiro do Norte/Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2471/2011-GDGPC, DE 30 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Augusto Pereira	Inspetor	V	26/08 a 03/09/2011	Fortaleza para Tabuleiro do Norte	8,5	56,40	479,40
Francimar Mendes de Sousa	Inspetor	V	26/08 a 03/09/2011	Fortaleza para Tabuleiro do Norte	8,5	56,40	479,40
Francisco José Loureiro	Inspetor	V	26/08 a 03/09/2011	Fortaleza para Tabuleiro do Norte	8,5	56,40	479,40
Total	-	-	-	-	-	-	1.438,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2474/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO

o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11409746-1, chegou autorizado para pagamento em 31/08/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de se descolarem ao município de Jijoca de Jericoacoara a fim de dar cumprimento determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 31 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2474/2011-GDGPC DE 31 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jaelan Alves da Silva	Delegado	IV	01 a 05/08/2011	De Redenção para Jijoca de Jericoacoara	4,5	59,62	268,29
Caroline Camilo dos Santos	Escrivão	V	01 a 05/08/2011	De Redenção para Jijoca de Jericoacoara	4,5	56,40	253,80
Carlos Alberto Lima Vieira	Inspetor	V	01 a 05/08/2011	De Redenção para Jijoca de Jericoacoara	4,5	56,40	253,80
Francisco Eudes Muniz	Inspetor	V	01 a 05/08/2011	De Redenção para Jijoca de Jericoacoara	4,5	56,40	253,80
Jair Varela Maia	Inspetor	V	01 a 05/08/2011	De Redenção para Jijoca de Jericoacoara	4,5	56,40	253,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.283,49

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2475/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCO ANTÔNIO PINTO MESQUITA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº133.191-1-0, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Tauá/Ce., no período de 30/08 a 13/09/2011, a fim de prestar apoio no Setor Cartorário daquela Regional de Tauá/Ce., concedendo-lhe quatorze diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$817,80 (oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2476/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de prestar apoio ao Delegado local, durante a realização da investigação do duplo crime de homicídio ocorrido no Município de Pentecoste/Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2476/2011-GDGPC, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valdir Cavalcante de Paula Passos	Delegado	IV	30/08 a 01/09/2011	Fortaleza para Pentecoste	2,5	59,62	149,05
Francisco Alairton Marinho Júnior	Escrivão	V	30/08 a 01/09/2011	Fortaleza para Pentecoste	2,5	56,40	141,00
José de Arimateia Bento Carlos	Inspetor	V	30/08 a 01/09/2011	Fortaleza para Pentecoste	2,5	56,40	141,00
Francisco Jorge Costa da Silva	Inspetor	V	30/08 a 01/09/2011	Fortaleza para Pentecoste	2,5	56,40	141,00
Total	-	-	-	-	-	-	572,05

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2477/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar as investigações inerente ao Inquérito Policial que apura o assassinato do ex-gerente do Banco do Brasil do Município de Quixadá/Ce., conhecido como Miguel Peixoto, alvejado por vários disparos de arma de fogo, fato ocorrido em 26/08/2011, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2477/2011-GDGPC, DE 31 DE AGOSTO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha	Delegado	IV	26 a 29/08/2011	Fortaleza para Quixadá	4,5	59,62	268,29
Ciro Pinto de Queiroz Filho	Inspetor	V	26 a 29/08/2011	Fortaleza para Quixadá	4,5	56,40	253,80
Cassio Alves Cavalcante	Inspetor	V	26 a 29/08/2011	Fortaleza para Quixadá	4,5	56,40	253,80
Total	-	-	-	-	-	-	775,89

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2482/2011-GDGPC** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de inspecionar as Unidades Policiais de Mauriti, Carriaguê e Jardim, para fim de instruir processo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o

artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

José Nival Freire da Silva  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2482/2011-GDGPC, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Manuel Jorge Nunes de Pinho	Inspetor (DAS-2)	IV	29/08 a 03/09/11	De Fortaleza para Mauriti, Caririáçu e Jardim	5,5	59,62	327,91
Ariane Conceição Almeida Cunha	Inspetor	V	29/08 a 03/09/11	De Fortaleza para Mauriti, Caririáçu e Jardim	5,5	56,40	310,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	638,11

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2500/2011** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento dos cargos vagos de Escrivão de Polícia Civil de 3ª e Classe Especial e Inspetor de Polícia Civil de 2ª, 3ª e Classe Especial, integrantes da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária –APJ; CONSIDERANDO a necessidade de se constituir Comissão Especial a fim de, após adotadas as formalidades exigidas, analisar e avaliar os servidores aptos à ascensão funcional, correspondente ao exercício de 2011, RESOLVE, com finalidade de proceder à continuidade dos trabalhos, **substituir** o Presidente da Comissão **WALMIR ALBERTINO DE LIMA**, por se encontrar de licença para tratamento de saúde, pela Delegada de Polícia Francisca Moreira de Castro. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 9 de setembro de 2011.

Luiz Carlos de Araujo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº133, datado de 13 de julho de 2011, que publicou a SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL DO SERVIDOR ANTONIO TIBURTINO DE SOUSA. **Onde se lê:** Defensor Público. **Leia-se:** Analista Judiciário. Fortaleza, 08 de julho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº31/2011 - AESP/CE** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que lhe confere o Art.6º da Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187 de 14/05/2010, CONSIDERANDO a criação da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, por meio da Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, destinada a realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO que foi publicada a Instrução Normativa Nº001/2011-AESP/CE, publicada no Diário Oficial do Estado Nº128, datado de 06 de julho de 2011, que regulamentou os cursos da Polícia Militar do Ceará, a serem realizados na AESP/Ce, no ano letivo de 2011; CONSIDERANDO que o Curso de Habilitação a Oficial PM – CHO PM e o Curso de Habilitação a Cabo PM – CHC PM são requisitos indispensáveis à promoções seqüentes conforme o que dispõe a Lei nº13.729/2006; RESOLVE: **Publicar a lista dos POLICIAIS MILITARES** matriculados no Curso de Habilitação a Oficial PM – CHO PM 2011 e Curso de Habilitação a Cabo PM – CHC PM 2011 (Turmas 2 e 3), conforme relação abaixo.

RELAÇÃO DOS ALUNOS DO CHO PM 2011

PERÍODO: 01/8/2011 a 16/12/2011

ORD.	GRAD.	NOME	MATRÍCULA	OPM
01	SUB TEN	FRANCISCO GERTRUDES DA SILVEIRA	028553-1-3	1ªCIA/3ºBPM
02	SUB TEN	JONH KENNEDY ALMEIDA ROCHA	020525-1-2	5ªCIA/5ºBPM
03	SUB TEN	JOSIAS MOREIRA ÂNGELO	004666-1-1	CCS-QCG
04	SUB TEN	FRANCISCO AMÉRICO DOS SANTOS	034730-1-5	CCS-QCG
05	SUB TEN	JOSÉ ALBERTO MOREIRA CAVALCANTE	021355-1-5	NPC X - BPCOM
06	SUB TEN	WILLIAM IZAÍAS DE JESUS	020522-1-0	2ª CPG
07	SUB TEN	JOSÉ MILTON NOGUEIRA DA SILVA	004705-1-1	4ª CPG
08	SUB TEN	FRANCISCO JOSÉ FRANÇA FERREIRA	004558-1-4	4ªCIA/1ºBPM
09	SUB TEN	EDMAR DOS REIS CAVALCANTE	004304-1-2	2ªCIA/1ºBPM
10	SUB TEN	ROBERTO BEZERRA DA SILVA	004660-1-8	3ªCIA/4ºBPM
11	SUB TEN	JOSÉ WEYNE DANTAS	084897-1-8	2ªCIA/3ºBPM
12	SUB TEN	JOABES SIQUEIRA DE CASTRO	085247-1-8	CIPE
13	SUB TEN	FRANCISCO DE SOUSA LIMA	084890-1-7	1ªCPG
14	SUB TEN	JOSÉ GERARDO DE SOUSA FIRMO	084453-1-1	CCS-QCG
15	SUB TEN	OSVALDO JANO JÚNIOR	017598-1-7	PRE
16	SUB TEN	ROBÉRIO CÉSAR CELESTINO LARANJEIRAS	085295-1-5	CCS-QCG
17	SUB TEN	FRANCISCO ALEXANDRE FILHO	036933-1-7	3ªCIA/5ºBPM
18	SUB TEN	REGINALDO BARRETO SABINO	014413-1-0	12ºBPPM
19	SUB TEN	JUARI FERREIRA MARTINS	084828-1-0	1ªCPG
20	SUB TEN	FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO GARCIA	085145-1-8	CPMA
21	SUB TEN	JOÃO EVANDRO ALVES DOS SANTOS	098027-1-1	CCS-QCG

ORD.	GRAD.	NOME	MATRÍCULA	OPM
22	SUB TEN	SÉRGIO BRAGA DE SOUSA	037514-1-4	1ºCPG
23	SUB TEN	OTÁVIO CONSTANTE NUNES NETO	046877-1-X	1ºCPG
24	SUB TEN	JOSÉ DANILO GOMES	107403-1-2	1ºCPG
25	SUB TEN	WILMA ANDRADE MONTEIRO FILHO	107395-1-9	CPPM-RAIO
26	SUB TEN	REINARDO SIMPLÍCIO SANTOS	000778-1-X	HPM
27	SUB TEN	JOSÉ ROSENDO DA SILVA FILHO	007276-1-X	NPC-XXI/BPCOM
28	SUB TEN	FRANCISCA ADEIRLA FREITAS DA SILVA	108530-1-X	CCS-QCG
29	SUB TEN	MAURO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA	108654-1-7	CCS-QCG
30	SUB TEN	ROBERTO ALVES TAVARES	108470-1-X	1ºCIA/4ºBPM
31	SUB TEN	JOÃO ALFREDO NUNES CAVALCANTE	039775-1-X	1ºCPG
32	SUB TEN	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRASIL	091702-1-9	1ºCPG
33	SUB TEN	WILKSON DE LIMA LOPES	102626-1-5	PRE
34	SUB TEN	FELIPE VIANA LEITE	107402-1-5	CCS-QCG
35	SUB TEN	ANTÔNIO HUMBERTO LIMA FERREIRA	108806-1-0	2ºCIA/1ºBPM
36	SUB TEN	MÁRIO SÉRGIO DE FRANÇA FONTELES	058935-1-8	PRE
37	SUB TEN	FRANCISCO CLAUDIO REIS DA SILVA	105625-1-1	CCS-QCG
38	SUB TEN	MARCUS VINICIUS UCHÔA LIMA	107386-1-X	CPMCE
39	SUB TEN	ALMIR CARVALHO DE SOUZA	083352-1-4	CPMCE
40	SUB TEN	FRANCISCO RIVELINO VEIGA DE PAULA	104539-1-7	8ºBPPM
41	SUB TEN	FRANCISCO JOSÉ DE LIMA SILVA	081149-1-9	CPMCE
42	SUB TEN	ANTÔNIO GONÇALVES OLIVEIRA	059763-1-6	2ºCPG/PIRC

CURSO DE HABILITAÇÃO A CABOS DA PMCE - CHC PM 2011 TURMA "2"  
PERÍODO: 1/8/2011 a 26/8/2011

ORD.	GRAD.	Nº	NOME	MAT.	OPM
1	SD PM	17719	GERALDO JOSE LEANDRO	112.962-1-1	3ºCIA/2ºBPM
2	SD PM	17733	VALDECIO ROSA LOPES	112.976-1-7	2ºCIA/3ºBPM
3	SD PM	17992	NARCELIO AMARAL DOS SANTOS	113.189-1-6	2ºCPG
4	SD PM	17994	GLEUSON ARAUJO BENEVIDES	1130.68-1-0	4ºCIA/5ºBBPM
5	SD PM	16016	MARCILIO DORNELES VARGAS	108.216-1-4	CCS-QCG
6	SD PM	15697	FRANCISCO ELIEZITO CAMPOS	107.084-1-9	CCS-QCG
7	SD PM	15241	FRANCISCO JORLANDO SOARES DOS SANTOS	104.994-1-0	6ºCIA/5ºBBPM
8	SD PM	15924	BALTMAM PINHEIRO TEIXEIRA	106.961-1-9	5ºCIA/1ºBPM
9	SD PM	10887	JUVENAL PEREIRA DE SOUSA	089.904-1-7	3ºCIA/4ºBPM
10	SD PM	11553	LUIS WASHINGTON BRITO DOS SANTOS	039.362-1-X	1ºCIA/BPCHOQ
11	SD PM	18051	JOSE AURISMAR DOS SANTOS	118.856-1-6	2ºCPG
12	SD PM	18052	ANTONIO CLEITON SOUSA MARQUES	118.857-1-3	1ºCIA/4ºBPM
13	SD PM	18053	FRANKLIN ELTON NASCIMENTO CHAGAS	118.858-1-0	1ºCIA/5ºBBPM
14	SD PM	18055	VILMAR DE SOUSA PEREIRA	118.860-1-9	3ºCIA/3ºBPM
15	SD PM	18056	ANTONIO AUGUSTO GOMES PEREIRA	118.861-1-6	1ºCIA/5ºBBPM
16	SD PM	18057	PAULO SERGIO LEANDRO DA SILVA	118.862-1-3	1ºCIA/5ºBBPM
17	SD PM	18058	ALEXANDRE RODRIGUES PAULO	118.863-1-0	NPC XVI
18	SD PM	18059	EDNEY DIAS GOMES	118.864-1-8	PEL. MOTOS
19	SD PM	18060	MARCIO GLEISON SOUSA LIMA	118.865-1-5	1ºCIA/5ºBBPM
20	SD PM	18062	SANZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA	118.867-1-X	4ºCIA/BPCHOQ
21	SD PM	18064	ELIELDER DE ALMEIDA SILVA	118.869-1-4	BPTUR
22	SD PM	18065	RAIMUNDO NONATO SOARES DOS SANTOS	118.870-1-5	CCS-QCG
23	SD PM	18067	ALEXANDRE DOS SANTOS DOMINGOS	118.872-1-X	2ºCIA/BPCHOQ
24	SD PM	18068	CARLOS JORGE DE OLIVEIRA	118.873-1-7	CCS-QCG
25	SD PM	18069	LUCIANO DA SILVA RODRIGUES	118.874-1-4	BPTUR
26	SD PM	18070	HERBERT CARNEIRO LOPES	118.875-1-1	5ºCIA/5ºBBPM
27	SD PM	18072	GERALDO SANTOS FEITOSA FILHO	118.877-1-6	1ºCIA/7ºBPM
28	SD PM	18074	EDNARDO ABREU FACANHA	118.879-1-0	3ºCIA/6ºBPM
29	SD PM	20287	ANTÔNIO WAGNER BARROS NUNES *	134.989-1-1	NPC V

\* Incluído em cumprimento de determinação judicial, Processo nº0151524-19.2011.8.05.06.0001, da 2ª Vara da Fazenda Pública.

CURSO DE HABILITAÇÃO A CABOS DA PMCE - CHC PM 2011 TURMA "3"  
PERÍODO: 29/8/2011 a 23/9/2011

ORD.	GRAD.	Nº	NOME	MAT.	OPM
1	SGT PM	17031	FRANCISCO CLEILSON CARNEIRO	109.154-1-4	CPI
2	SD PM	14865	MARDONIO CHAVES COSTA	104.516-1-2	2º CPG
3	SD PM	16635	SERGIO MARCIO MONTEIRO LOPES	110826-1-0	NPC II/BPCOM
4	SD PM	17778	FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA	113.021-1-4	1ºCIA/4ºBPM
5	SD PM	18075	MARCOS CESAR PINHEIRO DA SILVA	118880-1-1	6ºCIA/5ºBBPM
6	SD PM	18076	RONALDO DE PAULA MEDEIROS	118881-1-9	2ºCIA/BPCHOQ
7	SD PM	18078	FRANCISCO ROMULO FALCAO RIBEIRO	118883-1-3	4ºCIA/6ºBPM
8	SD PM	18081	JOSE GILBERTO PEREIRA DA MOTA JUNIOR	118886-1-5	5ºCIA/5ºBBPM
9	SD PM	18083	ANTONIO KENENDY FELIX XAVIER	1188881X	2ºCPG
10	SD PM	18085	REGINALDO FERREIRA NOGUEIRA	118890-1-8	2ºCPG
11	SD PM	18086	ROMULO DE LIMA SOUZA	118891-1-5	8ºBPPM
12	SD PM	18087	FRANCISCO RICARDO DOS SANTOS DA SILVA	118892-1-2	CCS-QCG
13	SD PM	18088	PAULO RICARDO DE SOUZA	1188931X	CCS-QCG

ORD.	GRAD.	Nº	NOME	MAT.	OPM
14	SD PM	18089	ROMULO MATA MONTEIRO	118894-1-7	8º BPPM
15	SD PM	18090	MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA	118895-1-4	BPTUR
16	SD PM	18092	MARCELO DE FREITAS OLIVEIRA	118897-1-9	8ºBPPM
17	SD PM	18093	MARCIO ALEXANDRE SILVA NASCIMENTO	118898-1-6	NPC IV
18	SD PM	18094	MANOEL LINHARES DA SILVA NETO	118899-1-3	BPTUR
19	SD PM	18095	ALEXSANDRO GOMES DA SILVA	118900-1-6	NPC IV
20	SD PM	18096	WILAMY FERNANDES DA SILVA	118901-1-3	1ªCIA/6ºBPM
21	SD PM	18097	REGINALDO ALMEIDA SILVA	118902-1-0	PEL. MOTOS
22	SD PM	18098	FRANCISCO MACIANO MARTINS LOPES	118903-1-8	8º BPPM
23	SD PM	18100	RENATO REIS DA SILVA	118905-1-2	7ªCIA/5ºBBPM
24	SD PM	18101	EUZENILTON DE SOUSA SOARES	1189061X	2ªCPG
25	SD PM	18102	ALISSON CARLOS LIMA DA SILVA	118907-1-7	CIPE
26	SD PM	18103	MARIO SERGIO DA SILVA	118908-1-4	8º BPPM
27	SD PM	18104	RAIMUNDO ROMUALDO DA SILVA	118909-1-1	7ªCIA/5ºBBPM
28	SD PM	18106	JOSE HUMBERTO BRAGA PINHEIRO	1189111X	CCS-QCG
29	SD PM	18108	REGINALDO MIRANDA NASCIMENTO	118935-1-1	8º BPPM
30	SD PM	18109	JOSE ELIALDO VICENTE DE OLIVEIRA	118936-1-9	CCS-QCG
31	SD PM	18110	LOURENÇO NUNES DE AZEVEDO NETO	118937-1-6	CCS-QCG
32	SD PM	18111	GERALDO BRAZ DA CUNHA	118938-1-3	2ªCPG
33	SD PM	18115	JOSE DOS SANTOS HOLANDA	118930-1-5	5ªCIA/1ºBPM
34	SD PM	18116	FRANCISCO JOSIVALDO ASSIS DE ALBUQUERQUE	118931-1-2	CCS/5ºBBPM

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Fortaleza/CE, 31 de agosto de 2011.

César Barreira  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*

### POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

**PORTARIA Nº042/2011** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ROCILDA SALLES LOPES**, matrícula nº001.681-14, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ROCILDA ASSIS SALLES, conforme Averbação de Separação Judicial constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho, em 01 de dezembro de 2009. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº044/2011** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA ELINEIDE LOPES SAMPAIO**, matrícula nº037.188-24, que exerce a função de Auxiliar Administrativa, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório da Comarca de Pacajús, expedida sob o nº1.917, à Fls. 273V, do Livro nºB-07, em Chorozinho - Ceará, 22 de julho de 1989. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº154546/2008

I - ESPÉCIE: Nono Termo de Aditivo ao Contrato nº154546/2008 (manutenção motos FALCON-PMCE); II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **NOSSA MOTO LTDA**, CNPJ 03.898.300/0001-28; V - ENDEREÇO: Av. do Imperador, 1676- Bairro: Centro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, Art.57, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do contrato por 8 (oito) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.979.773,44 (dois milhões novecentos e setenta e nove mil setecentos e setenta e

três reais e quarenta e quatro centavos; X - DA VIGÊNCIA: a contar de 26 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 08 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Werisleik Pontes Matias, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Luiz Eduardo Machado Fernandes, representante da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2011

PROCESSO Nº11408808-0/2011-PMCE. OBJETO: **Aquisição de adesivo biológico e contratação de pessoa física** para realização de procedimento cirúrgico em policial militar pertencente à PMCE. JUSTIFICATIVA: Com a justificativa apresentada pela Comissão Interna de Controle de Compras, com fulcro no Art.24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: IG: 648290; PF: 1039012008; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339030; SPU Nº11408808-0; Funcional Programática: 10100003.06.181.204.20283.22.33903000.00.0.00.1.13.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. CONTRATADA: Dr. **CAIO MAX FÉLIX MENDONÇA**, CPF nº749.851.913-53, com endereço na Av. Tristão Gonçalves, Centro, Fortaleza-CE e a empresa NEUROMAX – Produtos Médicos Hospitalares, CNPJ nº07.437.428/0001-45, com endereço na Rua Oswaldo Cruz, nº01, sala 1606, Meireles, Fortaleza-CE. DISPENSA: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº006/2011-PMCE, contratação do Dr. Caio Max Félix Mendonça, e da empresa NEUROMAX – Produtos Médicos Hospitalares. Assim, nos termos do Art.24, inciso IV, da lei nº8.666/93, encaminho o presente processo ao Ilmº. Sr. Werisleik Pontes Matias – Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE, para apreciação e provável HOMOLOGAÇÃO. Antônio Walberto Gadelha – Cel. QOPM, Secretário Executivo da PMCE. RATIFICAÇÃO: Declaro autorizado o processamento da referida Dispensa de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Sr. Marcos Antônio Marinho Russo - Ten-Cel. QOPM, Presidente da CICC - Comissão Interna de Controle de Compras. Antônio Walberto Gadelha – Cel. QOPM, Secretário Executivo da PMCE. Ratifico: Werisleik Pontes Matias – Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE.

Antônio Walberto Gadelha – Cel PM  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

\*\*\* \*\*

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO CEARÁ**

**PORTARIA GAB.CMD Nº124/2011** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **VIRGÍLIO RYOZABURO CLAUDIO SAWAKI**, ocupante do posto de Major QOBM, matrícula nº105.491-1-6, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Corumbá/MS, no período de 13 de setembro a 1º de outubro de 2011, a fim de participar do 3º Curso de Formação de Instrutores do Prevfogo, realizado no Núcleo de Capacitação e Treinamento do Centro Nacional Prevfogo, concedendo-lhe 18 (dezoito) diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (Cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$3.682,24 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Corumbá-Fortaleza, no valor de R\$1.788,54 (Um mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$5.579,56 (Cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 1º de setembro de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº159/2011 – CGFP - AGREGAÇÃO DE PRAÇA.** O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. RESOLVE: **AGREGAR**, SUBTENENTE BM – **RAIMUNDO GONZAGA DA SILVA**, Matrícula Funcional nº029.359-1-0, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando Reserva Remunerada por um período superior a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II, em consonância com o Art.179, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, a contar de 30/08/2011, conforme requerimento datado de 30 de maio de 2011. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Josileno Vitoriano – Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MATRÍCULA FUNCIONAL 002.397-1-2  
Heraldo Maia Pacheco - Cel QOBM  
ORIENTADOR DA CÉLULA  
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº99447-1-0

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO 01/2011 AO CONVÊNIO CBMCE/CEDEC  
Nº054/2010**

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ nº01869566/0001-17, representada por seu Secretário da Segurança, o CEL QOPM Francisco José Bezerra Rodrigues, com CPF 235.888.883-49, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral o CEL QOBM Josileno Vitoriano, CPF 229.489.703-00, tendo em vista o Decreto nº30447, de 16 de Fevereiro de 2011, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2011, com seus anexos e a Corrigenda publicada no DOE de 25 de julho de 2011, que altera o Código da Fonte das dotações orçamentárias criadas por este Decreto, resolve com fundamento no §8º do artigo 65 c/c o art.116, da lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Convênio CBMCE/CEDEC nº054/2010, firmado entre esta Secretaria, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Penaforte, inscrita no CNPJ nº07.414.931/0001-85, **onde se lê**: “As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 08, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.08.334041.82”; **Leia-se**: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10200050 – Função 06 –

Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 08, elemento de despesa nº334041, Fonte 79, Funcional Programática 10200050.06.182.123.20496.08.334041.79.2. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO 02/2011 AO CONVÊNIO CBMCE/CEDEC  
Nº044/2010**

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ nº01869566/0001-17, representada por seu Secretário da Segurança, o CEL QOPM Francisco José Bezerra Rodrigues, com CPF 235.888.883-49, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral o CEL QOBM Josileno Vitoriano, CPF 229.489.703-00, tendo em vista o Decreto nº30447, de 16 de Fevereiro de 2011, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2011, com seus anexos e a Corrigenda publicada no DOE de 25 de julho de 2011, que altera o Código da Fonte das dotações orçamentárias criadas por este Decreto, resolve com fundamento no §8º do artigo 65 c/c o art.116, da lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Convênio CBMCE/CEDEC nº044/2010, firmado entre esta Secretaria, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Icó, inscrita no CNPJ nº07.669.682/0001-79, **onde se lê**: “As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 08, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.08.334041.82 e 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 22, elemento de despesa nº334041, Fonte 00, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.22.334041.00”; **Leia-se**: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10200050 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 08, elemento de despesa nº334041, Fonte 79, Funcional Programática 10200050.06.182.123.20496.08.334041.79.2 e 10200050 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 22, elemento de despesa nº334041, Fonte 00, Funcional Programática 10200050.06.182.123.20496.22.334041.00.0. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO 03/2011 AO CONVÊNIO CBMCE/CEDEC  
Nº049/2010**

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ nº01869566/0001-17, representada por seu Secretário da Segurança, o CEL QOPM Francisco José Bezerra Rodrigues, com CPF 235.888.883-49, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral o CEL QOBM Josileno Vitoriano, CPF 229.489.703-00, tendo em vista o Decreto nº30447, de 16 de Fevereiro de 2011, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2011, com seus anexos e a Corrigenda publicada no DOE de 25 de julho de 2011, que altera o Código da Fonte das dotações orçamentárias criadas por este Decreto, resolve com fundamento no §8º do artigo 65 c/c o art.116, da lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Convênio CBMCE/CEDEC nº049/2010, firmado entre esta Secretaria, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Sobral, inscrita no CNPJ nº07.598.634/0001-37, **onde se lê**: “As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 03, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.03.334041.82”; **Leia-se**: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10200050 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 03, elemento de despesa nº334041, Fonte 79, Funcional Programática 10200050.06.182.123.20496.03.334041.79.2. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO 04/2011 AO CONVÊNIO CBMCE/CEDEC  
Nº059/2010**

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ nº01869566/0001-17, representada por seu Secretário da Segurança, o CEL QOPM Francisco José Bezerra Rodrigues, com CPF 235.888.883-49, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral o CEL QOBM Josileno Vitoriano, CPF 229.489.703-00, tendo em vista o Decreto nº30447, de 16 de Fevereiro de 2011, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2011, com seus anexos e a Corrigenda publicada no DOE de 25 de julho de 2011, que altera o Código da Fonte das dotações orçamentárias criadas por este Decreto, resolve com fundamento no §8º do artigo 65 c/c o art.116, da lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Convênio CBMCE/CEDEC nº059/2010, firmado entre esta Secretaria, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Aracoiaba, inscrita no CNPJ nº07.387.392/0001-32, **onde se lê**: “As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 06, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.06.334041.82”; **Leia-se**: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10200050 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 06, elemento de despesa nº334041, Fonte 79, Funcional Programática 10200050.06.182.123.20496.06.334041.79.2. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO 05/2011 AO CONVÊNIO CBMCE/CEDEC  
Nº085/2010**

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ nº01869566/0001-17, representada por seu Secretário da Segurança, o CEL QOPM Francisco José Bezerra Rodrigues, com CPF 235.888.883-49, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral o CEL QOBM Josileno Vitoriano, CPF 229.489.703-00, tendo em vista o Decreto nº30447, de 16 de Fevereiro de 2011, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2011, com seus anexos e a Corrigenda publicada no DOE de 25 de julho de 2011, que altera o Código da Fonte das dotações orçamentárias criadas por este Decreto, resolve com fundamento no §8º do artigo 65 c/c o art.116, da lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Convênio CBMCE/CEDEC nº085/2010, firmado entre esta Secretaria, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Granja, inscrita no CNPJ nº07.827.165/0001-80, **onde se lê**: “As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 02, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.02.334041.82”; **Leia-se**: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10200050 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 02, elemento de despesa nº334041, Fonte 79, Funcional Programática 10200050.06.182.123.20496.02.334041.79.2. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO 06/2011 AO CONVÊNIO CBMCE/CEDEC  
Nº062/2010**

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ nº01869566/0001-17, representada por seu Secretário da Segurança, o CEL QOPM Francisco José Bezerra Rodrigues, com CPF 235.888.883-49, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral

o CEL QOBM Josileno Vitoriano, CPF 229.489.703-00, tendo em vista o Decreto nº30447, de 16 de Fevereiro de 2011, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2011, com seus anexos e a Corrigenda publicada no DOE de 25 de julho de 2011, que altera o Código da Fonte das dotações orçamentárias criadas por este Decreto, resolve com fundamento no §8º do artigo 65 c/c o art.116, da lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Convênio CBMCE/CEDEC nº062/2010, firmado entre esta Secretaria, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Maranguape, inscrita no CNPJ nº07.963.051/0001-68, **onde se lê**: “As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 01, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.01.334041.82”; **Leia-se**: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10200050 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 01, elemento de despesa nº334041, Fonte 79, Funcional Programática 10200050.06.182.123.20496.01.334041.79.2. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO 07/2011 AO CONVÊNIO CBMCE/CEDEC  
Nº100/2010**

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ nº01869566/0001-17, representada por seu Secretário da Segurança, o CEL QOPM Francisco José Bezerra Rodrigues, com CPF 235.888.883-49, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral o CEL QOBM Josileno Vitoriano, CPF 229.489.703-00, tendo em vista o Decreto nº30447, de 16 de Fevereiro de 2011, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2011, com seus anexos e a Corrigenda publicada no DOE de 25 de julho de 2011, que altera o Código da Fonte das dotações orçamentárias criadas por este Decreto, resolve com fundamento no §8º do artigo 65 c/c o art.116, da lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Convênio CBMCE/CEDEC nº100/2010, firmado entre esta Secretaria, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Marco, inscrita no CNPJ nº07.566.516/0001-47, **onde se lê**: “As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 02, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.02.334041.82”; **Leia-se**: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10200050 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 02, elemento de despesa nº334041, Fonte 79, Funcional Programática 10200050.06.182.123.20496.02.334041.79.2. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO 08/2011 AO CONVÊNIO CBMCE/CEDEC  
Nº094/2010**

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ nº01869566/0001-17, representada por seu Secretário da Segurança, o CEL QOPM Francisco José Bezerra Rodrigues, com CPF 235.888.883-49, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral o CEL QOBM Josileno Vitoriano, CPF 229.489.703-00, tendo em vista o Decreto nº30447, de 16 de Fevereiro de 2011, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2011, com seus anexos e a Corrigenda publicada no DOE de 25 de julho de 2011, que altera o Código da Fonte das dotações orçamentárias criadas por este Decreto, resolve com fundamento no §8º do artigo 65 c/c o art.116, da lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Convênio CBMCE/CEDEC nº094/2010, firmado entre esta Secretaria, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Pereiro, inscrita no CNPJ nº07.570.518/0001-00, **onde se lê**: “As

despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 07, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.07.334041.82”; **Leia-se:** As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10200050 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 07, elemento de despesa nº334041, Fonte 79, Funcional Programática 10200050.06.182.123.20496.07.334041.79.2. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO 09/2011 AO CONVÊNIO CBMCE/CEDEC Nº096/2010

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ nº01869566/0001-17, representada por seu Secretário da Segurança, o CEL QOPM Francisco José Bezerra Rodrigues, com CPF 235.888.883-49, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral o CEL QOBM Josileno Vitoriano, CPF 229.489.703-00, tendo em vista o Decreto nº30447, de 16 de Fevereiro de 2011, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2011, com seus anexos e a Corrigenda publicada no DOE de 25 de julho de 2011, que altera o Código da Fonte das dotações orçamentárias criadas por este Decreto, resolve com fundamento no §8º do artigo 65 c/c o art.116, da lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Convênio CBMCE/CEDEC nº096/2010, firmado entre esta Secretaria, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, inscrita no CNPJ nº07.728.421/0001-82, **onde se lê:** “As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 05, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.05.334041.82”; **Leia-se:** As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10200050 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 05, elemento de despesa nº334041, Fonte 79, Funcional Programática 10200050.06.182.123.20496.05.334041.79.2. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza-CE, 05 de Setembro de 2011.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO 010/2011 AO CONVÊNIO CBMCE/CEDEC Nº080/2010

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ nº01869566/0001-17, representada por seu Secretário da Segurança, o CEL QOPM Francisco José Bezerra Rodrigues, com CPF 235.888.883-49, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral o CEL QOBM Josileno Vitoriano, CPF 229.489.703-00, tendo em vista o Decreto nº30447, de 16 de Fevereiro de 2011, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2011, com seus anexos e a Corrigenda publicada no DOE de 25 de julho de 2011, que altera o Código da Fonte das dotações orçamentárias criadas por este Decreto, resolve com fundamento no §8º do artigo 65 c/c o art.116, da lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Convênio CBMCE/CEDEC nº080/2010, firmado entre esta Secretaria, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Missão Velha, inscrita no CNPJ nº07.413.255/0001-25, **onde se lê:** “As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 08, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.08.334041.82”; **Leia-se:** As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10200050 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 08, elemento de despesa nº334041, Fonte 79, Funcional Programática 10200050.06.182.123.20496.08.334041.79.2. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO 011/2011 AO CONVÊNIO CBMCE/CEDEC Nº090/2010

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ nº01869566/0001-17, representada por seu Secretário da Segurança, o CEL QOPM Francisco José Bezerra Rodrigues, com CPF 235.888.883-49, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral o CEL QOBM Josileno Vitoriano, CPF 229.489.703-00, tendo em vista o Decreto nº30447, de 16 de Fevereiro de 2011, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2011, com seus anexos e a Corrigenda publicada no DOE de 25 de julho de 2011, que altera o Código da Fonte das dotações orçamentárias criadas por este Decreto, resolve com fundamento no §8º do artigo 65 c/c o art.116, da lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Convênio CBMCE/CEDEC nº090/2010, firmado entre esta Secretaria, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Jati, inscrita no CNPJ nº07.413.255/0001-25, **onde se lê:** “As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 08, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.08.334041.82”; **Leia-se:** As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10200050 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 08, elemento de despesa nº334041, Fonte 79, Funcional Programática 10200050.06.182.123.20496.08.334041.79.2. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO 012/2011 AO CONVÊNIO CBMCE/CEDEC Nº098/2010

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ nº01869566/0001-17, representada por seu Secretário da Segurança, o CEL QOPM Francisco José Bezerra Rodrigues, com CPF 235.888.883-49, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral o CEL QOBM Josileno Vitoriano, CPF 229.489.703-00, tendo em vista o Decreto nº30447, de 16 de Fevereiro de 2011, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2011, com seus anexos e a Corrigenda publicada no DOE de 25 de julho de 2011, que altera o Código da Fonte das dotações orçamentárias criadas por este Decreto, resolve com fundamento no §8º do artigo 65 c/c o art.116, da lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Convênio CBMCE/CEDEC nº098/2010, firmado entre esta Secretaria, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Crato, inscrita no CNPJ nº07.587.975/0001-07, **onde se lê:** “As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 08, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.08.334041.82”; **Leia-se:** As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10200050 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 08, elemento de despesa nº334041, Fonte 79, Funcional Programática 10200050.06.182.123.20496.08.334041.79.2. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO 013/2011 AO CONVÊNIO CBMCE/CEDEC Nº099/2010

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ nº01869566/0001-17, representada por seu Secretário da Segurança, o CEL QOPM Francisco José Bezerra Rodrigues, com CPF 235.888.883-49, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral

o CEL QOBM Josileno Vitoriano, CPF 229.489.703-00, tendo em vista o Decreto nº30447, de 16 de Fevereiro de 2011, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2011, com seus anexos e a Corrigenda publicada no DOE de 25 de julho de 2011, que altera o Código da Fonte das dotações orçamentárias criadas por este Decreto, resolve com fundamento no §8º do artigo 65 c/c o art.116, da lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Convênio CBMCE/CEDEC nº099/2010, firmado entre esta Secretaria, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Miraíma, inscrita no CNPJ nº10.517.563/0001-05, **onde se lê**: “As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 02, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.02.334041.82”; **Leia-se**: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10200050 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 02, elemento de despesa nº334041, Fonte 79, Funcional Programática 10200050.06.182.123.20496.02.334041.79.2. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO 014/2011 AO CONVÊNIO CBMCE/CEDEC Nº089/2010

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ nº01869566/0001-17, representada por seu Secretário da Segurança, o CEL QOPM Francisco José Bezerra Rodrigues, com CPF 235.888.883-49, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral o CEL QOBM Josileno Vitoriano, CPF 229.489.703-00, tendo em vista o Decreto nº30447, de 16 de Fevereiro de 2011, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2011, com seus anexos e a Corrigenda publicada no DOE de 25 de julho de 2011, que altera o Código da Fonte das dotações orçamentárias criadas por este Decreto, resolve com fundamento no §8º do artigo 65 c/c o art.116, da lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Convênio CBMCE/CEDEC nº089/2010, firmado entre esta Secretaria, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Alcântaras, inscrita no CNPJ nº07.598.626/0001-90, **onde se lê**: “As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 03, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.03.334041.82”; **Leia-se**: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10200050 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 03, elemento de despesa nº334041, Fonte 79, Funcional Programática 10200050.06.182.123.20496.03.334041.79.2. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO 015/2011 AO CONVÊNIO CBMCE/CEDEC Nº070/2010

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ nº01869566/0001-17, representada por seu Secretário da Segurança, o CEL QOPM Francisco José Bezerra Rodrigues, com CPF 235.888.883-49, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral o CEL QOBM Josileno Vitoriano, CPF 229.489.703-00, tendo em vista o Decreto nº30447, de 16 de Fevereiro de 2011, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2011, com seus anexos e a Corrigenda publicada no DOE de 25 de julho de 2011, que altera o Código da Fonte das dotações orçamentárias criadas por este Decreto, resolve com fundamento no §8º do artigo 65 c/c o art.116, da lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Convênio CBMCE/CEDEC nº070/2010, firmado entre esta Secretaria, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Acarape, inscrita no CNPJ nº23.555.170/0001-38, **onde se lê**: “As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 06, elemento

de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.06.334041.82”; **Leia-se**: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10200050 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 06, elemento de despesa nº334041, Fonte 79, Funcional Programática 10200050.06.182.123.20496.06.334041.79.2. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO 016/2011 AO CONVÊNIO CBMCE/CEDEC Nº053/2010

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ nº01869566/0001-17, representada por seu Secretário da Segurança, o CEL QOPM Francisco José Bezerra Rodrigues, com CPF 235.888.883-49, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral o CEL QOBM Josileno Vitoriano, CPF 229.489.703-00, tendo em vista o Decreto nº30447, de 16 de Fevereiro de 2011, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2011, com seus anexos e a Corrigenda publicada no DOE de 25 de julho de 2011, que altera o Código da Fonte das dotações orçamentárias criadas por este Decreto, resolve com fundamento no §8º do artigo 65 c/c o art.116, da lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Convênio CBMCE/CEDEC nº053/2010, firmado entre esta Secretaria, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Caririáçu, inscrita no CNPJ nº06.738.132/0001-00, **onde se lê**: “As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 08, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.08.334041.82”; **Leia-se**: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10200050 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 08, elemento de despesa nº334041, Fonte 79, Funcional Programática 10200050.06.182.123.20496.08.334041.79.2. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO 017/2011 AO CONVÊNIO CBMCE/CEDEC Nº044/2010

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ nº01869566/0001-17, representada por seu Secretário da Segurança, o CEL QOPM Francisco José Bezerra Rodrigues, com CPF 235.888.883-49, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral o CEL QOBM Josileno Vitoriano, CPF 229.489.703-00, tendo em vista o Decreto nº30447, de 16 de Fevereiro de 2011, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2011, com seus anexos e a Corrigenda publicada no DOE de 25 de julho de 2011, que altera o Código da Fonte das dotações orçamentárias criadas por este Decreto, resolve com fundamento no §8º do artigo 65 c/c o art.116, da lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Convênio CBMCE/CEDEC nº091/2010, firmado entre esta Secretaria, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Aratuba, inscrita no CNPJ nº07.387.525/0001-70, **onde se lê**: “As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 06, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.06.334041.82”; **Leia-se**: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10200050 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 06, elemento de despesa nº334041, Fonte 79, Funcional Programática 10200050.06.182.123.20496.06.334041.79.2. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO 018/2011 AO CONVÊNIO CBMCE/CEDEC Nº078/2010**

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ nº01869566/0001-17, representada por seu Secretário da Segurança, o CEL QOPM Francisco José Bezerra Rodrigues, com CPF 235.888.883-49, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral o CEL QOBM Josileno Vitoriano, CPF 229.489.703-00, tendo em vista o Decreto nº30447, de 16 de Fevereiro de 2011, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2011, com seus anexos e a Corrigenda publicada no DOE de 25 de julho de 2011, que altera o Código da Fonte das dotações orçamentárias criadas por este Decreto, resolve com fundamento no §8º do artigo 65 c/c o art.116, da lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Convênio CBMCE/CEDEC nº078/2010, firmado entre esta Secretaria, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Itapipoca, inscrita no CNPJ nº07.623.077/0001-67, **onde se lê**: “As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 02, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.02.334041.82”; **Leia-se**: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10200050 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 02, elemento de despesa nº334041, Fonte 79, Funcional Programática 10200050.06.182.123.20496.02.334041.79.2. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO 019/2011 AO CONVÊNIO CBMCE/CEDEC Nº044/2010**

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ nº01869566/0001-17, representada por seu Secretário da Segurança, o CEL QOPM Francisco José Bezerra Rodrigues, com CPF 235.888.883-49, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral o CEL QOBM Josileno Vitoriano, CPF 229.489.703-00, tendo em vista o Decreto nº30447, de 16 de Fevereiro de 2011, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2011, com seus anexos e a Corrigenda publicada no DOE de 25 de julho de 2011, que altera o Código da Fonte das dotações orçamentárias criadas por este Decreto, resolve com fundamento no §8º do artigo 65 c/c o art.116, da lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Convênio CBMCE/CEDEC nº066/2010, firmado entre esta Secretaria, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Bela Cruz, inscrita no CNPJ nº07.566.045/0001-77, **onde se lê**: “As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 02, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.02.334041.82”; **Leia-se**: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10200050 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 02, elemento de despesa nº334041, Fonte 79, Funcional Programática 10200050.06.182.123.20496.02.334041.79.2. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO 020/2011 AO CONVÊNIO CBMCE/CEDEC Nº087/2010**

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ nº01869566/0001-17, representada por seu Secretário da Segurança, o CEL QOPM Francisco José Bezerra Rodrigues, com CPF 235.888.883-49, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral

o CEL QOBM Josileno Vitoriano, CPF 229.489.703-00, tendo em vista o Decreto nº30447, de 16 de Fevereiro de 2011, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2011, com seus anexos e a Corrigenda publicada no DOE de 25 de julho de 2011, que altera o Código da Fonte das dotações orçamentárias criadas por este Decreto, resolve com fundamento no §8º do artigo 65 c/c o art.116, da lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Convênio CBMCE/CEDEC nº087/2010, firmado entre esta Secretaria, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortim, inscrita no CNPJ nº35.050.756/0001-20, **onde se lê**: “As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 07, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.07.334041.82”; **Leia-se**: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10200050 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 07, elemento de despesa nº334041, Fonte 79, Funcional Programática 10200050.06.182.123.20496.07.334041.79.2. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO 021/2011 AO CONVÊNIO CBMCE/CEDEC Nº065/2010**

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ nº01869566/0001-17, representada por seu Secretário da Segurança, o CEL QOPM Francisco José Bezerra Rodrigues, com CPF 235.888.883-49, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral o CEL QOBM Josileno Vitoriano, CPF 229.489.703-00, tendo em vista o Decreto nº30447, de 16 de Fevereiro de 2011, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2011, com seus anexos e a Corrigenda publicada no DOE de 25 de julho de 2011, que altera o Código da Fonte das dotações orçamentárias criadas por este Decreto, resolve com fundamento no §8º do artigo 65 c/c o art.116, da lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Convênio CBMCE/CEDEC nº065/2010, firmado entre esta Secretaria, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Tarrafas, inscrita no CNPJ nº12.464.301/0001-55, **onde se lê**: “As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 08, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.08.334041.82”; **Leia-se**: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10200050 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 08, elemento de despesa nº334041, Fonte 79, Funcional Programática 10200050.06.182.123.20496.08.334041.79.2. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO 022/2011 AO CONVÊNIO CBMCE/CEDEC Nº074/2010**

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ nº01869566/0001-17, representada por seu Secretário da Segurança, o CEL QOPM Francisco José Bezerra Rodrigues, com CPF 235.888.883-49, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral o CEL QOBM Josileno Vitoriano, CPF 229.489.703-00, tendo em vista o Decreto nº30447, de 16 de Fevereiro de 2011, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2011, com seus anexos e a Corrigenda publicada no DOE de 25 de julho de 2011, que altera o Código da Fonte das dotações orçamentárias criadas por este Decreto, resolve com fundamento no §8º do artigo 65 c/c o art.116, da lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Convênio CBMCE/CEDEC nº074/2010, firmado entre esta Secretaria, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Novo Oriente, inscrita no CNPJ nº07.982.010/0001-19, **onde se lê**: “As

despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 04, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.04.334041.82”; **Leia-se:** As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10200050 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 04, elemento de despesa nº334041, Fonte 79, Funcional Programática 10200050.06.182.123.20496.04.334041.79.2. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO 023/2011 AO CONVÊNIO CBMCE/CEDEC Nº083/2010

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ nº01869566/0001-17, representada por seu Secretário da Segurança, o CEL QOPM Francisco José Bezerra Rodrigues, com CPF 235.888.883-49, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral o CEL QOBM Josileno Vitoriano, CPF 229.489.703-00, tendo em vista o Decreto nº30447, de 16 de Fevereiro de 2011, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2011, com seus anexos e a Corrigenda publicada no DOE de 25 de julho de 2011, que altera o Código da Fonte das dotações orçamentárias criadas por este Decreto, resolve com fundamento no §8º do artigo 65 c/c o art.116, da lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Convênio CBMCE/CEDEC nº083/2010, firmado entre esta Secretaria, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Meruoca, inscrita no CNPJ nº07.598.683/0001-70, **onde se lê:** “As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 03, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.03.334041.82”; **Leia-se:** As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10200050 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 03, elemento de despesa nº334041, Fonte 79, Funcional Programática 10200050.06.182.123.20496.03.334041.79.2. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO 024/2011 AO CONVÊNIO CBMCE/CEDEC Nº068/2010

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ nº01869566/0001-17, representada por seu Secretário da Segurança, o CEL QOPM Francisco José Bezerra Rodrigues, com CPF 235.888.883-49, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral o CEL QOBM Josileno Vitoriano, CPF 229.489.703-00, tendo em vista o Decreto nº30447, de 16 de Fevereiro de 2011, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2011, com seus anexos e a Corrigenda publicada no DOE de 25 de julho de 2011, que altera o Código da Fonte das dotações orçamentárias criadas por este Decreto, resolve com fundamento no §8º do artigo 65 c/c o art.116, da lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Convênio CBMCE/CEDEC nº068/2010, firmado entre esta Secretaria, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Orós, inscrita no CNPJ nº07.670.821/0001-84, **onde se lê:** “As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 08, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.08.334041.82”; **Leia-se:** As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10200050 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 08, elemento de despesa nº334041, Fonte 79, Funcional Programática 10200050.06.182.123.20496.08.334041.79.2. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO 025/2011 AO CONVÊNIO CBMCE/CEDEC Nº045/2010

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ nº01869566/0001-17, representada por seu Secretário da Segurança, o CEL QOPM Francisco José Bezerra Rodrigues, com CPF 235.888.883-49, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral o CEL QOBM Josileno Vitoriano, CPF 229.489.703-00, tendo em vista o Decreto nº30447, de 16 de Fevereiro de 2011, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2011, com seus anexos e a Corrigenda publicada no DOE de 25 de julho de 2011, que altera o Código da Fonte das dotações orçamentárias criadas por este Decreto, resolve com fundamento no §8º do artigo 65 c/c o art.116, da lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Convênio CBMCE/CEDEC nº045/2010, firmado entre esta Secretaria, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Varjota, inscrita no CNPJ nº07.673.114/0001-41, **onde se lê:** “As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 03, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.03.334041.82”; **Leia-se:** As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10200050 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 03, elemento de despesa nº334041, Fonte 79, Funcional Programática 10200050.06.182.123.20496.03.334041.79.2. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO 026/2011 AO CONVÊNIO CBMCE/CEDEC Nº063/2010

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ nº01869566/0001-17, representada por seu Secretário da Segurança, o CEL QOPM Francisco José Bezerra Rodrigues, com CPF 235.888.883-49, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral o CEL QOBM Josileno Vitoriano, CPF 229.489.703-00, tendo em vista o Decreto nº30447, de 16 de Fevereiro de 2011, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2011, com seus anexos e a Corrigenda publicada no DOE de 25 de julho de 2011, que altera o Código da Fonte das dotações orçamentárias criadas por este Decreto, resolve com fundamento no §8º do artigo 65 c/c o art.116, da lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Convênio CBMCE/CEDEC nº063/2010, firmado entre esta Secretaria, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de São Luiz do Curu, inscrita no CNPJ nº07.623.051/0001-19, **onde se lê:** “As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 02, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.02.334041.82”; **Leia-se:** As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10200050 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 02, elemento de despesa nº334041, Fonte 79, Funcional Programática 10200050.06.182.123.20496.02.334041.79.2. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO 027/2011 AO CONVÊNIO CBMCE/CEDEC Nº077/2010

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ nº01869566/0001-17, representada por seu Secretário da Segurança, o CEL QOPM Francisco José Bezerra Rodrigues, com CPF 235.888.883-49, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral

o CEL QOBM Josileno Vitoriano, CPF 229.489.703-00, tendo em vista o Decreto nº30447, de 16 de Fevereiro de 2011, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2011, com seus anexos e a Corrigenda publicada no DOE de 25 de julho de 2011, que altera o Código da Fonte das dotações orçamentárias criadas por este Decreto, resolve com fundamento no §8º do artigo 65 c/c o art.116, da lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao convênio cbmce/cedec nº077/2010, firmado entre esta Secretaria, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Cariré, inscrita no CNPJ nº07.598.600/0001-42, **onde se lê:** “As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 03, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.03.334041.82”; **Leia-se:** As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10200050 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 03, elemento de despesa nº334041, Fonte 79, Funcional Programática 10200050.06.182.123.20496.03.334041.79.2. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO 028/2011 AO CONVÊNIO CBMCE/CEDEC Nº072/2010

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ nº01869566/0001-17, representada por seu Secretário da Segurança, o CEL QOPM Francisco José Bezerra Rodrigues, com CPF 235.888.883-49, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral o CEL QOBM Josileno Vitoriano, CPF 229.489.703-00, tendo em vista o Decreto nº30447, de 16 de Fevereiro de 2011, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2011, com seus anexos e a Corrigenda publicada no DOE de 25 de julho de 2011, que altera o Código da Fonte das dotações orçamentárias criadas por este Decreto, resolve com fundamento no §8º do artigo 65 c/c o art.116, da lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Convênio CBMCE/CEDEC nº072/2010, firmado entre esta Secretaria, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, inscrita no CNPJ nº07.756.646/0001-42, **onde se lê:** “As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 06, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.06.334041.82”; **Leia-se:** As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10200050 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 06, elemento de despesa nº334041, Fonte 79, Funcional Programática 10200050.06.182.123.20496.06.334041.79.2. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO 029/2011 AO CONVÊNIO CBMCE/CEDEC Nº075/2010

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ nº01869566/0001-17, representada por seu Secretário da Segurança, o CEL QOPM Francisco José Bezerra Rodrigues, com CPF 235.888.883-49, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral o CEL QOBM Josileno Vitoriano, CPF 229.489.703-00, tendo em vista o Decreto nº30447, de 16 de Fevereiro de 2011, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2011, com seus anexos e a Corrigenda publicada no DOE de 25 de julho de 2011, que altera o Código da Fonte das dotações orçamentárias criadas por este Decreto, resolve com fundamento no §8º do artigo 65 c/c o art.116, da lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Convênio CBMCE/CEDEC nº075/2010, firmado entre esta Secretaria, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Chaval, inscrita no CNPJ nº07.146.301/0001-77, **onde se lê:** “As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 02, elemento

de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.02.334041.82”; **Leia-se:** As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10200050 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 02, elemento de despesa nº334041, Fonte 79, Funcional Programática 10200050.06.182.123.20496.02.334041.79.2. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO 030/2011 AO CONVÊNIO CBMCE/CEDEC Nº093/2010

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ nº01869566/0001-17, representada por seu Secretário da Segurança, o CEL QOPM Francisco José Bezerra Rodrigues, com CPF 235.888.883-49, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral o CEL QOBM Josileno Vitoriano, CPF 229.489.703-00, tendo em vista o Decreto nº30447, de 16 de Fevereiro de 2011, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2011, com seus anexos e a Corrigenda publicada no DOE de 25 de julho de 2011, que altera o Código da Fonte das dotações orçamentárias criadas por este Decreto, resolve com fundamento no §8º do artigo 65 c/c o art.116, da lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Convênio CBMCE/CEDEC nº093/2010, firmado entre esta Secretaria, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Umari, inscrita no CNPJ nº07.520.372/0001-98, **onde se lê:** “As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 08, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.08.334041.82”; **Leia-se:** As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10200050 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 08, elemento de despesa nº334041, Fonte 79, Funcional Programática 10200050.06.182.123.20496.08.334041.79.2. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO 031/2011 AO CONVÊNIO CBMCE/CEDEC Nº058/2010

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ nº01869566/0001-17, representada por seu Secretário da Segurança, o CEL QOPM Francisco José Bezerra Rodrigues, com CPF 235.888.883-49, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral o CEL QOBM Josileno Vitoriano, CPF 229.489.703-00, tendo em vista o Decreto nº30447, de 16 de Fevereiro de 2011, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2011, com seus anexos e a Corrigenda publicada no DOE de 25 de julho de 2011, que altera o Código da Fonte das dotações orçamentárias criadas por este Decreto, resolve com fundamento no §8º do artigo 65 c/c o art.116, da lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Convênio CBMCE/CEDEC nº058/2010, firmado entre esta Secretaria, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Ararendá, inscrita no CNPJ nº23.718.356/0001-60, **onde se lê:** “As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 04, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.04.334041.82”; **Leia-se:** As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10200050 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 04, elemento de despesa nº334041, Fonte 79, Funcional Programática 10200050.06.182.123.20496.04.334041.79.2. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO 032/2011 AO CONVÊNIO CBMCE/CEDEC Nº043/2010**

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ nº01869566/0001-17, representada por seu Secretário da Segurança, o CEL QOPM Francisco José Bezerra Rodrigues, com CPF 235.888.883-49, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral o CEL QOBM Josileno Vitoriano, CPF 229.489.703-00, tendo em vista o Decreto nº30447, de 16 de Fevereiro de 2011, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2011, com seus anexos e a Corrigenda publicada no DOE de 25 de julho de 2011, que altera o Código da Fonte das dotações orçamentárias criadas por este Decreto, resolve com fundamento no §8º do artigo 65 c/c o art.116, da lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Convênio CBMCE/CEDEC nº043/2010, firmado entre esta Secretaria, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, inscrita no CNPJ nº10.462.497/0001-13, **onde se lê**: “As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 03, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.03.334041.82”; **Leia-se**: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10200050 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 03, elemento de despesa nº334041, Fonte 79, Funcional Programática 10200050.06.182.123.20496.03.334041.79.2. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO 033/2011 AO CONVÊNIO CBMCE/CEDEC Nº067/2010**

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ nº01869566/0001-17, representada por seu Secretário da Segurança, o CEL QOPM Francisco José Bezerra Rodrigues, com CPF 235.888.883-49, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral o CEL QOBM Josileno Vitoriano, CPF 229.489.703-00, tendo em vista o Decreto nº30447, de 16 de Fevereiro de 2011, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2011, com seus anexos e a Corrigenda publicada no DOE de 25 de julho de 2011, que altera o Código da Fonte das dotações orçamentárias criadas por este Decreto, resolve com fundamento no §8º do artigo 65 c/c o art.116, da lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Convênio CBMCE/CEDEC nº067/2010, firmado entre esta Secretaria, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Cedro, inscrita no CNPJ nº07.812.241/0001-84, **onde se lê**: “As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 08, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.08.334041.82”; **Leia-se**: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10200050 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 08, elemento de despesa nº334041, Fonte 79, Funcional Programática 10200050.06.182.123.20496.08.334041.79.2. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO 034/2011 AO CONVÊNIO CBMCE/CEDEC Nº061/2010**

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ nº01869566/0001-17, representada por seu Secretário da Segurança, o CEL QOPM Francisco José Bezerra Rodrigues, com CPF 235.888.883-49, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral

o CEL QOBM Josileno Vitoriano, CPF 229.489.703-00, tendo em vista o Decreto nº30447, de 16 de Fevereiro de 2011, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2011, com seus anexos e a Corrigenda publicada no DOE de 25 de julho de 2011, que altera o Código da Fonte das dotações orçamentárias criadas por este Decreto, resolve com fundamento no §8º do artigo 65 c/c o art.116, da lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Convênio CBMCE/CEDEC nº061/2010, firmado entre esta Secretaria, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de General Sampaio, inscrita no CNPJ nº07.438.591/0001-22, **onde se lê**: “As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 05, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.05.334041.82”; **Leia-se**: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10200050 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 05, elemento de despesa nº334041, Fonte 79, Funcional Programática 10200050.06.182.123.20496.05.334041.79.2. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO 035/2011 AO CONVÊNIO CBMCE/CEDEC Nº040/2010**

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ nº01869566/0001-17, representada por seu Secretário da Segurança, o CEL QOPM Francisco José Bezerra Rodrigues, com CPF 235.888.883-49, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral o CEL QOBM Josileno Vitoriano, CPF 229.489.703-00, tendo em vista o Decreto nº30447, de 16 de Fevereiro de 2011, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2011, com seus anexos e a Corrigenda publicada no DOE de 25 de julho de 2011, que altera o Código da Fonte das dotações orçamentárias criadas por este Decreto, resolve com fundamento no §8º do artigo 65 c/c o art.116, da lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Convênio CBMCE/CEDEC nº040/2010, firmado entre esta Secretaria, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Uruoca, inscrita no CNPJ nº07.667.926/0001-84, **onde se lê**: “As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 02, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.02.334041.82”; **Leia-se**: As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10200050 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 02, elemento de despesa nº334041, Fonte 79, Funcional Programática 10200050.06.182.123.20496.02.334041.79.2. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO 036/2011 AO CONVÊNIO CBMCE/CEDEC Nº050/2010**

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ nº01869566/0001-17, representada por seu Secretário da Segurança, o CEL QOPM Francisco José Bezerra Rodrigues, com CPF 235.888.883-49, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral o CEL QOBM Josileno Vitoriano, CPF 229.489.703-00, tendo em vista o Decreto nº30447, de 16 de Fevereiro de 2011, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2011, com seus anexos e a Corrigenda publicada no DOE de 25 de julho de 2011, que altera o Código da Fonte das dotações orçamentárias criadas por este Decreto, resolve com fundamento no §8º do artigo 65 c/c o art.116, da lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Convênio CBMCE/CEDEC nº050/2010, firmado entre esta Secretaria, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Itarema, inscrita no CNPJ nº07.663.941/0001-54, **onde se lê**: “As

despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 02, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.02.334041.82”; **Leia-se:** As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10200050 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 02, elemento de despesa nº334041, Fonte 79, Funcional Programática 10200050.06.182.123.20496.02.334041.79.2. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO 037/2011 AO CONVÊNIO CBMCE/CEDEC Nº056/2010

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ nº01869566/0001-17, representada por seu Secretário da Segurança, o CEL QOPM Francisco José Bezerra Rodrigues, com CPF 235.888.883-49, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral o CEL QOBM Josileno Vitoriano, CPF 229.489.703-00, tendo em vista o Decreto nº30447, de 16 de Fevereiro de 2011, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2011, com seus anexos e a Corrigenda publicada no DOE de 25 de julho de 2011, que altera o Código da Fonte das dotações orçamentárias criadas por este Decreto, resolve com fundamento no §8º do artigo 65 c/c o art.116, da lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Convênio CBMCE/CEDEC nº046/2010, firmado entre esta Secretaria, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Farias Brito, inscrita no CNPJ nº07.595.572/0001-00, **onde se lê:** “As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 08, elemento de despesa nº334041, Fonte 82, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.08.334041.82”; **Leia-se:** As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10200050 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 08, elemento de despesa nº334041, Fonte 79, Funcional Programática 10200050.06.182.123.20496.08.334041.79.2. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO 038/2011 AO CONVÊNIO CBMCE/CEDEC Nº052/2010

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ nº01869566/0001-17, representada por seu Secretário da Segurança, o CEL QOPM Francisco José Bezerra Rodrigues, com CPF 235.888.883-49, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral o CEL QOBM Josileno Vitoriano, CPF 229.489.703-00, tendo em vista o Decreto nº30447, de 16 de Fevereiro de 2011, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2011, com seus anexos e a Corrigenda publicada no DOE de 25 de julho de 2011, que altera o Código da Fonte das dotações orçamentárias criadas por este Decreto, resolve com fundamento no §8º do artigo 65 c/c o art.116, da lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Convênio CBMCE/CEDEC nº052/2010, firmado entre esta Secretaria, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Saboeiro, inscrita no CNPJ nº07.811.946/0001-87, **onde se lê:** “As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 22, elemento de despesa nº334041, Fonte 00, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.22.334041.00”; **Leia-se:** As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10200050 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 22, elemento de despesa nº334041, Fonte 00, Funcional Programática 10200050.06.182.123.20496.22.334041.00.0. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO 039/2011 AO CONVÊNIO CBMCE/CEDEC Nº047/2010

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e onze, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, inscrita no CNPJ nº01869566/0001-17, representada por seu Secretário da Segurança, o CEL QOPM Francisco José Bezerra Rodrigues, com CPF 235.888.883-49, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral o CEL QOBM Josileno Vitoriano, CPF 229.489.703-00, tendo em vista o Decreto nº30447, de 16 de Fevereiro de 2011, publicado no DOE de 25 de fevereiro de 2011, com seus anexos e a Corrigenda publicada no DOE de 25 de julho de 2011, que altera o Código da Fonte das dotações orçamentárias criadas por este Decreto, resolve com fundamento no §8º do artigo 65 c/c o art.116, da lei nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Convênio CBMCE/CEDEC nº047/2010, firmado entre esta Secretaria, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Caridade, inscrita no CNPJ nº07.707.094/0001-82, **onde se lê:** “As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10100004 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 22, elemento de despesa nº334041, Fonte 00, Funcional Programática 10100004.06.182.123.20496.22.334041.00”; **Leia-se:** As despesas correrão à conta da Unidade Orçamentária 10200050 – Função 06 – Sub-função 182 – Programa 123, Ação 20496, Região 22, elemento de despesa nº334041, Fonte 00, Funcional Programática 10200050.06.182.123.20496.22.334041.00.0. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº001/2011 – CMCB.

#### REGULAMENTA A SELEÇÃO PARA O INGRESSO NO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS “ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ” PARA O ANO LETIVO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ no uso de suas atribuições, conforme o art.1º da Lei nº13.440, de 28 de janeiro de 2004, publicada no DOE nº021, de 02 de fevereiro de 2004, FAZEM saber ao público, que se encontram abertas as inscrições para o Processo de Admissão de novos alunos que visa à seleção e à classificação dos candidatos de ambos os sexos ao preenchimento de vagas para o 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS - CMCB.

##### 1. FINALIDADE.

Regular a execução do Processo de Admissão e matrícula para preenchimento de vagas no ENSINO FUNDAMENTAL, relativas ao ano letivo de 2012, no 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS - CMCB.

##### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

- Lei Federal nº9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).
- Lei Federal nº11.274, de 06 de fevereiro de 2006, que amplia o Ensino Fundamental para nove anos de duração, corroborada pela resolução nº410/2006 do Conselho de Educação do Ceará;
- Lei Estadual nº12.999, de 14 de janeiro de 2000, que cria o Colégio Militar do CBMCE.
- Lei Estadual nº13.440, de 28 de janeiro de 2004, que altera a Lei 12.999, de 14 de janeiro de 2000.
- Decreto Estadual nº26.052, de 10 de novembro de 2000, que estrutura o funcionamento do CMCB.
- Parecer nº635/2001 do CEC, que credencia o Colégio Militar do Corpo de Bombeiros e reconhece os cursos de Ensino Fundamental e Ensino Médio.
- Resolução 423/2008 do Conselho de Educação do Ceará;
- Diretrizes do Comando do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros em conformidade com o Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará.

## 3. DAS VAGAS.

3.1. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para o Ensino Fundamental, dentro dos limites de idade estabelecidos por lei, para o ano letivo de 2012.

3.2. 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas no presente edital serão destinadas, por turmas, ao preenchimento por candidatos aprovados dependentes de militares do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará e da Polícia Militar do Ceará e de Policiais Civis de carreira do Ceará, sendo as demais vagas, inclusive as eventualmente remanescentes dos percentuais acima, ocupadas pelos demais candidatos aprovados, observada o turno e a ordem de classificação do processo seletivo;

3.2.1. A informação de dependentes de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil, são de inteira responsabilidade do pai ou responsável pelo Candidato no ato da Inscrição.

3.3. A distribuição das vagas e o limite de idade obedecerão ao quadro a seguir:

QUADRO Nº01

Série/Turno	Dependentes de BM'S, PM'S e Pol. Civis (50%) Manhã	Demais Candidatos (50%) Manhã	Faixa etária
1º ano do Ensino Fundamental	10	10	Não ter completado 07 (sete) anos de idade até 30 de abril de 2012.

## 4. DAS INSCRIÇÕES.

4.1. As inscrições da seleção de admissão dos candidatos ao preenchimento de vagas no ENSINO FUNDAMENTAL DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ, previstas no item 3 deste edital, estarão abertas no período de 19 a 30 de setembro de 2011, no horário de 08h00min às 11h00min e de 14h00min às 16h30min na sede do COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ, situado na Rua Adriano Martins, 436 – Jacarecanga – Fortaleza-CE.

4.2. O pedido de inscrição será feito em requerimento padrão, disponível no COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ, dentro do prazo previsto no item 8 deste edital, sendo este requerimento dirigido ao Comandante do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, pelo responsável legal do candidato.

4.3. A Taxa de Inscrição equivalente ao valor de uma quota mensal escolar, que é de R\$25,00, prescrita em lei, que em hipótese alguma será restituída, deverá ser paga na tesouraria do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Escritora Rachel de Queiroz;

4.4. Aos alunos carentes, assim reconhecidos mediante comprovação, é assegurada a dispensa da taxa de inscrição, de acordo com o §1º, do Art.6º, da Lei nº13.440, de 28 de janeiro de 2004, requerida ao Comando do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros para a devida análise e investigação para a solução;

4.5. O Candidato deverá estar enquadrado na faixa etária do subitem 3.3;

4.6. O Requerimento de inscrição deverá ser entregue no ato da inscrição, anexando os documentos do item 4.7 deste edital.

4.7. O requerimento de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Cópia autenticada da certidão de nascimento do candidato;
- Declaração original comprovando a escolaridade atual;
- 02 (Duas) fotografias 3X4, de frente, busto, cabeça descoberta, constando a data posterior a 1º de julho de 2011, na parte inferior até a altura do ombro, não sendo aceitas fotos reproduzidas através de "Scanner", "fotocópia colorida" ou qualquer outro meio eletrônico similar;
- Recibo de pagamento da Taxa de Inscrição devidamente carimbado e assinado;
- Cópia Autenticada da Identidade do pai (ou mãe) ou responsável legal;
  - Para candidatos dependentes de BM'S, PM'S e PC do Estado do Ceará deverá ser apresentada a cópia autenticada da identidade funcional.
  - Para candidatos dependentes de BM'S, PM'S e PC do Estado do Ceará que não sejam filhos destes servidores deverá apresentar cópia autenticada de documento legal que comprove a dependência.

4.7.1. A documentação supracitada deverá ser entregue em envelope pardo, tamanho A4, devidamente identificado com o nome do candidato;

4.7.2. O candidato inscrito ficará sujeito às exigências do Concurso, não lhe assistindo o direito de ressarcimento da Taxa de Inscrição em caso de reprovação, por qualquer desistência ou não comparecimento ao Concurso. É também vedada a transferência do comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição para outro candidato;

4.7.3. A ocultação ou fraude, em qualquer informação por parte do responsável legal, acarretará na inabilitação e imediata exclusão do candidato, tão logo seja constatada a irregularidade, e se a comprovação da ilicitude se der após a matrícula será o aluno desligado do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, além de ficar o responsável sujeito às

sanções penais, na forma da lei;

4.7.4. Será considerado desistente e eliminado do presente certame o candidato cujos pais e/ou responsáveis NÃO COMPARECEREM AO C.M.C.B PARA O RECEBIMENTO DOS RESPECTIVOS CARTÕES DE INSCRIÇÃO, conforme calendário deste Edital

4.7.5. A inscrição implica na aceitação dos termos, condições e regras prescritas neste Edital;

4.7.6. O local da inscrição será o Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, sito à Rua Adriano Martins, nº436, Jacarecanga, nesta capital, nos dias úteis, não havendo qualquer inscrição pela Internet, fax ou outro meio que não seja presencial.

## 5. DA AVALIAÇÃO.

5.1. O Processo de Admissão tem caráter seletivo e classificatório aos candidatos de ambos os sexos para preenchimento das vagas, conforme estabelecido no subitem 3.3 deste Edital, e constará de um Exame de Escolaridade composto de um processo de sondagem das habilidades cognitivas destinado ao 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL;

5.2. O processo de sondagem constará de uma avaliação das habilidades cognitivas adequadas ao padrão de desenvolvimento dos futuros alunos;

5.3. O Exame de Escolaridade será realizado em local, dia e horário previstos no cartão de inscrição, a ser recebido conforme calendário do item 8 deste edital;

5.4. O conteúdo programático para as avaliações é o constante do ANEXO I, deste edital, devendo ser entregue 01 (uma) cópia no ato da inscrição.

5.5. O Exame de Escolaridade terá duração, no máximo, de 3 (três) horas;

5.6. Devidamente fundamentado, Caberá pedido de revisão da correção da avaliação das habilidades cognitivas destinada ao 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, endereçados ao Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Admissão e protocolados na Secretaria do Colégio, não cabendo em hipótese alguma novo pedido de revisão, novo processo seletivo ou segunda chamada das avaliações, por qualquer hipótese, de acordo com item 8 (Calendário) deste edital;

5.7. Não será permitido o acesso de candidatos e/ou responsáveis por candidatos às avaliações corrigidas, ao processo de revisão da correção da avaliação das habilidades cognitivas e das avaliações escritas, como também às avaliações revisadas.

5.8. A Comissão Organizadora do Processo de Admissão, em reunião, apresentará relatório por escrito quanto a recurso interposto e suas deliberações.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO.

6.1. Será considerado "APROVADO" no Processo de Admissão o candidato que obtiver, no mínimo, nota final 6.0 (SEIS) na avaliação a que se submeteu;

6.2. Os Candidatos aprovados DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS são denominados CLASSIFICADOS, já os candidatos aprovados QUE NÃO ESTIVEREM DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS são denominados CLASSIFICÁVEIS e os candidatos que não alcançarem o perfil exigido neste edital item 6.1 são denominados NÃO APROVADOS;

6.3. O candidato que concluir a Educação Infantil em Escola Creche sob a Administração do CBMCE, ou reconhecida em Portaria do Comandante Geral como destinação prioritária a dependentes de militares do CBMCE, receberá 01 (um) ponto a mais no resultado final do processo seletivo de admissão, respeitada a ordem classificatória, dentro das vagas existentes, conforme preceitua o §3º do art.6º, da lei nº12.999/2000, alterada pela lei nº13.440/2004;

6.4. Havendo empate entre os candidatos, o critério de desempate será a maior idade, independente do sexo, observados dia, mês e ano, em conformidade com a faixa etária prevista no item 3.3 deste edital. Caso persista o empate será utilizado sorteio.

## 7. INSTRUÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE ESCOLARIDADE.

a) Os candidatos ao 1º. Ano do Ensino Fundamental deverão estar munidos de lápis preto, caixa de lápis colorido, apontador e borracha;

b) Os candidatos deverão apresentar o cartão de identificação para ter acesso ao local do Exame de Escolaridade;

c) Não será permitido o acesso de pessoas não credenciadas pela Comissão Organizadora do Processo de Admissão às dependências internas do CMCB durante a realização do Exame de Escolaridade.

d) O candidato deverá comparecer ao local do Exame de Escolaridade com uma hora de antecedência em relação ao horário previsto. Sendo levado em conta sempre o horário da cidade de Fortaleza-CE.

e) A responsabilidade pela inobservância das instruções acima é do candidato e/ou de seu responsável legal.

## 8. CALENDÁRIO.

Quadro nº02

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição ao processo de admissão	19 a 30/09/2011	08h00min às 11h00min 14h00min às 16h30min	Colégio Militar do Corpo de Bombeiros
Entrega dos Cartões de inscrição	17 e 18/10/2011	08h00min às 11h00min 14h00min às 16h30min	Colégio Militar do Corpo de Bombeiros
Exame de Escolaridade	Ver cartão de inscrição	Ver cartão de inscrição	Ver cartão de inscrição
Entrega de declarações para aplicação do dispositivo 6.5 deste edital	25/10/2011	08h00min às 11h00min 14h00min às 16h30min	Colégio Militar do Corpo de Bombeiros
Resultado do Exame de Escolaridade	18/11/2011	10h00min	Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Ou no site (WWW.CB.CE.GOV.BR)
Interposição de Recurso	22/11/2011	08h00min	Colégio Militar do Corpo de Bombeiros
Matrícula dos Classificados	28 a 30/11/2011	08h00min às 11h00min 14h00min às 16h30min	Colégio Militar do Corpo de Bombeiros
Resultado do Recurso	02/12/2011	10h00min	Colégio Militar dos Corpo de Bombeiro
Chamada dos Classificáveis	05/12/2011	08h00min	Colégio Militar do Corpo de Bombeiros
Matrícula dos Classificáveis	08 e 09/12/2011	08h00min às 11h00min 14h00min às 16h00min	Colégio Militar do Corpo de Bombeiros

Obs. 1: Para todos horários e datas deste calendário será observada a hora oficial da cidade de Fortaleza e serão cumpridos rigorosamente.  
Obs. 2: O resultado final do Processo de Admissão será emitido pela Comissão Organizadora do Processo de Admissão/2012, a quem compete emitir oficialmente o resultado para a devida transparência do ato público.

## 9. DA MATRÍCULA.

9.1. Serão matriculados os candidatos CLASSIFICADOS dentro do número de vagas previstas, seguindo classificação decrescente, observado o item 6.1., deste edital, ficando o responsável pelo candidato classificado na obrigação de no dia 21 de novembro de 2011, no horário de 08h00min às 11h30min, comparecer a este C.M.C.B para fins de pegar o ENVELOPE DE MATRÍCULA;

9.2. O responsável pelo candidato classificado deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários estabelecidos, sendo do dia 28 de novembro á 30 de novembro, no horário de 08h00min às 11h00min e 14h00min às 16h30min conforme cronograma do Item 8 deste edital, caso contrário, PERDERÁ A VAGA,

9.3. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes materiais e documentos:

a) Comprovante de pagamento da Taxa de matrícula e Agenda Escolar do CMCB/2012;

b) 04 (quatro) fotografias recentes, tamanho 3X4, fardado com uniforme do CMCB, de frente, busto, cabeça descoberta com cabelo cortado em máquina nº02, no caso de candidato do sexo masculino, e cabelo preso tipo rabo-de-cavalo, para candidatas do sexo feminino;

c) Histórico Escolar ou Declaração original, comprovando a escolaridade atual, quando for o caso;

d) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do candidato;

e) Declaração original de quitação com Creche sob a Administração do CBMCE, ou reconhecida em Portaria do Comandante Geral como destinação prioritária a dependentes de militares do CBMCE, para os egressos dos respectivos estabelecimentos;

f) Cópia do comprovante de residência;

g) Apresentação no ato da matrícula do MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO NECESSÁRIOS, não fornecidos pelo poder público, conforme relação tornada pública durante a divulgação do resultado do processo seletivo.

9.4. O responsável legal pelo candidato assinará TERMO DE RESPONSABILIDADE MÚTUA assumindo o compromisso de TOMAR CIÊNCIA E ACATAR TODAS AS NORMAS DO CMCB, inclusive as específicas das escolas de tradição militar, presentes em seu regulamento e regimento escolar.

9.5. Não terá validade para matrícula no ano letivo de 2012 a Portaria nº172/2006-Gab. Cmdo., de 11/08/2006, a qual foi revogada pela Portaria 46-A/2010-Gab.Cmdo., de 15/04/2010, publicada no Boletim do Comando Geral do CBMCE, de 19/04/2010.

9.6. Em hipótese alguma será permitida a mudança de turno durante o primeiro ano letivo de aluno novato.

## 10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS.

10.1. O Processo de Admissão terá validade apenas para matrícula no ano letivo de 2012.

10.2. Nos atos da inscrição e da matrícula não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras, divergências de dados e outras irregularidades;

10.3. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições e/ou matrículas de alunos novatos que não se enquadrem nos processos estabelecidos neste Edital;

10.4. Nenhum aluno aprovado no Processo de Admissão e devidamente matriculado será submetido a exame de progressão parcial (ascensão de série/ano);

10.5. Serão considerados desistentes e desclassificados os candidatos que não comparecerem ao local do Exame de Escolaridade, no dia e horário previstos;

10.6. Não será permitida a entrada de candidatos no local do Exame de Escolaridade, após o início da realização das avaliações;

10.7. Em hipótese alguma haverá 2ª chamada do Exame de Escolaridade;

10.8. A Direção do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros divulgará o resultado do Processo de Admissão em relação nominal completa que será afixada no próprio Colégio, incluindo os candidatos "CLASSIFICADOS" e "CLASSIFICÁVEIS", e ainda, será divulgado AVISO DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO em meios de comunicação e no site do Corpo de Bombeiros Militar: [www.cb.ce.gov.br](http://www.cb.ce.gov.br) e no site do Colégio Militar: [www.cmcbe.com.br](http://www.cmcbe.com.br), atendidas as exigências dos itens 3 e 8 deste edital.

10.9. A matrícula dos candidatos classificáveis nas vagas remanescentes, se houver, ocorrerá da seguinte forma;

10.9.1. No dia 05 de dezembro de 2012, às 08h00min, será feita a leitura dos candidatos classificáveis, se houver, para o preenchimento das vagas remanescentes, sendo entregue a autorização de matrícula;

10.9.2. A Chamada dos candidatos CLASSIFICÁVEIS será feita por três vezes, no auditório do COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ. Ao final da 3ª chamada consecutiva o candidato classificável e/ou seu responsável legal não se apresentando, automaticamente perderá o direito à matrícula e irrevogavelmente será chamado o classificável imediato presente. Todo o procedimento será devidamente registrado em Ata, feita pela Comissão Organizadora do Processo de Admissão do CMCB.

10.10. As vagas serão asseguradas por ordem de classificação aos classificáveis presentes até o número de vagas remanescentes no respectivo turno.

10.11. Mediante apresentação do comprovante de comparecimento, o pai ou responsável pelo candidato alcançado pelo número de vagas ofertadas, deverá comparecer no dia 08 e/ou 09 de dezembro de 2011 para efetivação da matrícula de acordo com o item 8 deste edital.

10.12. As despesas referentes ao processo de admissão de novos alunos serão custeadas com recursos oriundos das Inscrições do processo em alusão.

10.13. O Comandante do CMCB designará através de Portaria a Comissão Organizadora do Processo de Admissão/2012 de novos alunos, como também as Subcomissões de: Inscrição, Elaboração e correção das Avaliações do Exame de Escolaridade.

10.14. Os casos omissos neste Edital serão solucionados pela Comissão Organizadora do Processo de Admissão, em única instância. Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Jose Helcio Costalima de Queiroz – Cel QOBM  
COMANDANTE DO CMCB  
MAT. FUNC 004.998-1-1

Josileno Vitoriano – Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE  
MAT. FUNC. 002397-1-2

Aprovo em: 8/09/2011

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE ESTUDO PARA O EXAME DE ESCOLARIDADE DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA 2012.

#### 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS NO PROCESSO DE SONDAGEM, CONSIDERANDO AS HABILIDADES, COMPREENSÃO E CONHECIMENTOS.

RECONHECIMENTO DAS LETRAS.

RECONHECIMENTO DE CONFIGURAÇÃO DA ESCRITA: (LETRA INICIAL, LETRA FINAL E TOTAL DE LETRAS);

COORDENAÇÃO MOTORA FINA;

DISCRIMINAÇÃO VISUAL: (TAMANHO, FORMA, POSIÇÃO E VOLUME);

IDENTIFICAÇÃO DE SÍMBOLOS (FORMAÇÃO DE PALAVRAS);

ORDENAÇÃO DE PALAVRAS;

ESCRITA DO NOME COMPLETO DA CRIANÇA;

NOÇÕES DE ADIÇÃO;

NÚMEROS;

CONJUNTO: (= OU ≠, VAZIO E UNITÁRIO);

NOÇÕES DE QUANTIDADE (MUITO, POUCO, NADA ETC.);

FORMAS GEOMÉTRICAS.

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº151, de 08 de agosto de 2011, que publicou a Portaria nº108/2011, datada de 29 de julho de 2011, que designa a Comissão de Tomada de Contas Especial. **Onde se lê:** “para proceder a Tomada de Contas Especial do Convênio nº010/2009” **Leia-se:** “para proceder a Tomada de Contas Especial do Convênio nº017/2009”. Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Josileno Vitoriano - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº397/2011** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES**, José Izaias de Melo Ibiapina - Advogado, Tereza Cristina Brito da Rocha – Advogada, Sônia Peixoto de Alencar – Advogada e José Antônio Ribeiro Maia – Advogado, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos chegados ao conhecimento desta Secretaria através do processo nº11346220-4. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº398/2011** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Tereza Cristina Brito da Rocha -

Advogado, José Antônio Ribeiro Maia – Advogado, José Izaias de Melo Ibiapina – Advogado e Sônia Peixoto Alencar – Advogado, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos chegados ao conhecimento desta Secretaria através do processo nº11346634-0. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 72/2011 IG Nº643331

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada na Av. Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53. CONTRATADA: empresa **MARIA CÂNDIDA DE ARAÚJO SOARES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº11.717.055/0001-33, com sede na Rua Silva Paulet, nº2701, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará. OBJETO: A presente avença tem como objeto o **fornecimento de arranjos florais e decorações** para as unidades da CONTRATANTE, mediante o pagamento do preço adiante estipulado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos de direito público, em especial as disposições das Leis Federais nº10.520/2002 e nº8.666/93 e dos Decretos Estaduais nº28.087/2006 e nº28.089/2006. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do ajuste é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração, respeitados os limites impostos pela legislação. VALOR GLOBAL: R\$93.591,00 (noventa e três mil quinhentos e noventa e um reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.400.20342.22.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Cândida de Araújo Soares - MARIA CÂNDIDA DE ARAÚJO SOARES ME.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 74/2011 IG Nº638670

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada na Av. Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53. CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU**, inscrito no CNPJ sob o nº07.508.138/0001-45, com sede na Rua 21 de Abril, nº772, Térreo, Iguatu, Ceará. OBJETO: A presente avença tem como objeto o **fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário** para as unidades da CONTRATANTE localizadas no município de Iguatu, Ceará, mediante o pagamento do preço adiante estipulado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos de direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº8.666/93, o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto Estadual nº12.844, de 31 de julho de 1978, a Portaria nº154, de 22 de julho de 2002, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE), e as Resoluções nº122, de 11 de dezembro de 2009, e nº130, de 25 de março de 2010, todas da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE), que passam a integrá-lo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração, respeitados os limites impostos pela legislação. VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (três mil reais) que será pago em parcelas mensais, de acordo com o consumo do mês em referência, pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.331.052.20612.08.339039.82.2 47100003.11.331.052.20612.08.339039.00.0 47200002.08.243.713.20468.08.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Edval Lavor Bezerra - Superintendente do SAAE de Iguatu.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 76/2011 IG Nº644174

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, LOCATÁRIA, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230,

Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE CONTRATADA: **CASABLANCA IMÓVEIS LTDA**, por sua procuradora, Ary Brasil Administração de Imóveis, inscrita no CNPJ nº08.744.388/0001-47, com sede na Avenida Santos Dumont, 1687, sala 703 – Aldeota, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a **locação do imóvel** situado na Avenida Santos Dumont, 5015 – Aldeota, Fortaleza-CE, para funcionamento da unidade SINE ALDEOTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento encontra respaldo legal na Dispensa de Licitação nº38/2011, declarada no processo nº11016274-9, com fundamento no inciso X do Art.24 da Lei nº8.666/1993, alterada e consolidada, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento tem vigência de 05 (cinco) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes mediante Termo Aditivo. VALOR GLOBAL: R\$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 7 1 0 0 0 3 . 1 1 . 3 3 1 . 0 5 2 . 2 0 6 1 2 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 8 2 . 2 4 7 1 0 0 0 3 . 1 1 . 3 3 1 . 0 5 2 . 2 0 6 1 2 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 0 0 . 0 . DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social; Ari Célio Reges Mendes - Sistema Nacional de Emprego - SINE e Henrique Jereissati Ary Brasil - Ary Brasil Administração de Imóveis.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 77/2011 IG Nº637348

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada na Av. Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53. CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**, inscrito no CNPJ sob o nº07.742.778/0001-15, com sede na Av. Dr. Joaquim, Fernandes, nº570, Bairro Centro, Quixeramobim, Ceará. OBJETO: A presente avença tem como objeto o **fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário** para as unidades da CONTRATANTE localizadas no município de Quixeramobim, Ceará, mediante o pagamento do preço adiante estipulado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos de direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº8.666/93, o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto Estadual nº12.844, de 31 de julho de 1978, a Portaria nº154, de 22 de julho de 2002, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE), e as Resoluções nº122, de 11 de dezembro de 2009, e nº130, de 25 de março de 2010, todas da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE), que passam a integrá-lo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração, respeitados os limites impostos pela legislação. VALOR GLOBAL: R\$2.000,00 (dois mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 7 1 0 0 0 3 . 1 1 . 3 3 1 . 0 5 2 . 2 0 6 1 2 . 0 5 . 3 3 9 0 3 9 . 0 0 . 0 4 7 1 0 0 0 3 . 1 1 . 3 3 1 . 0 5 2 . 2 0 6 1 2 . 0 5 . 3 3 9 0 3 9 . 8 2 . 2 . DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ana Maria Patrício - Diretora-Geral do SAAE de Quixeramobim.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO TURISMO

**PORTARIA Nº133/2011** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVILÁSIO NUNES PEIXOTO**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, matrícula nº002.104.1-2, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Cruz/Jijoca/Camocim/Barroquinha-CE, no período de 01 a 03 de setembro de 2011 a fim de participar de reuniões referente ao MAPP 127 e 128, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº134/2011** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVILÁSIO NUNES PEIXOTO**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, matrícula nº002.104.1-2, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Paracuru/Trairi/Jijoca/Camocim/Barroquinha-CE, no período de 05 a 07 de setembro de 2011 a fim de participar de reuniões referente ao MAPP 127 e 128, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

##### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº704/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº070/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de junho de 2011 **do Programa** de Apoio Jurídico ao Cidadão, criado pelo Ato da Presidência nº070/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Silvana Menescal Saraiva Gonçalves Assessor Técnico

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

##### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº705/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº071/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2011 **do Grupo de Trabalho** para Desenvolvimento nas Comissões Técnicas de Estrutura de Apoio Administrativo à Atividade Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº071/2009, os seguintes **MEMBROS**:

Agenor Cordeiro Studart Gurgel Assessor Técnico  
Marlene Guilherme Mindello Coordenador  
Ângela Maria Rocha Praça Gerente  
Rebeca Rossini Ramalho Membro Executivo

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

##### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº706/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26

de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº190/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2011 **do Grupo de Trabalho** para dar Apoio ao Projeto "CONHECENDO O LEGISLATIVO CEARENSE", criado pelo Ato da Presidência nº190/2009, os seguintes **MEMBROS**:

Luana Vieira Pessoa	Apoio Administrativo
Ruth Guedes de Figueiredo Silva	Apoio Administrativo

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº707/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº189/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de julho de 2011 **do Programa** de Construção Compartilhada da Cidadania, criado pelo Ato da Presidência nº189/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Hivanele Moura de França	Assessor Técnico
--------------------------	------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº708/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº068/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de julho de 2011 **do Grupo de Trabalho** para Ampliação e Modernização do Espaço do Povo, criado pelo Ato da Presidência nº068/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Virginia Maria Machado Pereira Matos	Apoio Administrativo
--------------------------------------	----------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº709/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº002/2010; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de julho de 2011 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Sistema de Gestão Integrada dos Processos de Despesa criado pelo Ato da Presidência nº002/2010, o seguinte **MEMBRO**:

Marcos José Lopes Macedo	Assessor Técnico
--------------------------	------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº710/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº476/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de julho de 2011 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº476/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Ana Maria Vieira Braga	Assessor Técnico
------------------------	------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº711/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº077/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de julho de 2011 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Ouvidoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº077/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Andrea Maria Teófilo Fernandes Távora	Assessor Técnico
---------------------------------------	------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº712/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº007/2010; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de julho de 2011 **do Grupo de Trabalho** de Apoio ao Projeto "Drogas – Um Breve Caminho para um Triste Fim", criado pelo Ato da Presidência nº007/2010, o seguinte **MEMBRO**:

Thiago Régis Barros Liberato	Assessor Técnico
------------------------------	------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº713/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº078/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de julho de 2011 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Procuradoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº078/2009, o seguinte **MEMBRO**:

David Andrade de Freitas	Assessor Técnico
--------------------------	------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº714/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº079/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de julho de 2011 **do Programa** de Racionalização e Simplificação dos Procedimentos Administrativos, criado pelo Ato da Presidência nº079/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Viviane Gurgel Silveira Garcez	Assessor Técnico
--------------------------------	------------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº715/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº192/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de julho de 2011 **do Grupo de Trabalho** de Planejamento da Reestruturação Física da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº192/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Rita de Cassia Nogueira Pinheiro Costa Assessor Técnico

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº716/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº086/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento do Programa de Acesso Popular à Rede Mundial de Computadores (INTERNET), criado pelo Ato da Presidência nº086/2009, os seguintes **MEMBROS**:

Ana Cláudia Sussuarana Vieira Assessor Técnico  
Gumercindo Tourinho Filho Assessor Técnico

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº717/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº087/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de julho de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Realizar Pesquisa de Campo Visando a Ampliação do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº087/2009, o seguinte **MEMBRO**:

José Soares de Sousa Assessor Técnico

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº718/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº097/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de julho de 2011 **do Subprograma** para a Descentralização de Atividades Administrativas, criado pelo Ato da Presidência nº097/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Adriano Ferreira Gomes da Silva Assessor Técnico

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº719/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº101/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de julho de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos de Graduação, criado pelo Ato da Presidência nº101/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Laryssa Bezerra Santiago Assessor Técnico

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº720/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº088/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de julho de 2011 **do Subprograma** de Apoio Jurídico em Defesa da Criança e do Adolescente, criado pelo Ato da Presidência nº088/2009, o seguinte **MEMBRO**:

André Martins Studart SUPERVISOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº721/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº085/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de julho de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Realizar o Processamento das Informações Coletadas Visando a Ampliação do Acervo da Biblioteca, criado pelo Ato da Presidência nº085/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Fátima Maria Leandro Assessor Técnico

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº722/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº197/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Levantamento e Organização de Projetos junto aos Diversos Gestores da Casa, criado pelo Ato da Presidência nº197/2009, os seguintes **MEMBROS**:

Teodomiro Soares Sampaio Assessor Técnico  
Luiza Barbara Vieira Cidrack Membro Executivo

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº723/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº584/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de julho de

2011 do **Subgrupo de Trabalho** para Supervisionar a Manutenção da Ordem e Disciplina nas Dependências da Casa, criado pelo Ato da Presidência nº584/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Josefa Maria de Oliveira Cavalcante Supervisor

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº724/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº090/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de julho de 2011 do **Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Norte e Sertão Central do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº090/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Antônio Gustavo Alves de Brito Assessor Técnico

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº725/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº067/2010; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de julho de 2011 do **Subgrupo de Trabalho** para Organizar a Elaboração de Instrumentais Informativos, criado pelo Ato da Presidência nº067/2010, o seguinte **MEMBRO**:

Jorge Wellington da Costa Assessor Técnico

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº726/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº198/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de julho de 2011 do **Subgrupo de Trabalho** para Modernização do Sistema de Folha de Pagamento, criado pelo Ato da Presidência nº198/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Luziane de Oliveira Costa Membro Executivo

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº727/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº194/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de julho de 2011 do **Subgrupo de Trabalho** para Criação de Banco de Dados e Realização de Pesquisas Sistemáticas de Preços, criado pelo Ato da Presidência nº194/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Mary Gerlene Lima Facundo Garcia Assessor Técnico

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº728/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº101/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2011 do **Subgrupo de Trabalho** para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos Sequenciais, criado pelo Ato da Presidência nº101/2009, os seguintes **MEMBROS**:

Emerson Oliveira Martins Assessor Técnico  
José Reginaldo dos Santos Assessor Técnico

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº729/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº089/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2011 do **Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo III, criado pelo Ato da Presidência nº089/2009, os seguintes **MEMBROS**:

Maria Pereira Ribeiro Assessor Técnico  
Maria Tacilda Justino dos Reis Assessor Técnico

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº730/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº582/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de julho de 2011 do **Subgrupo de Trabalho** para Atuação nos Recursos Legais Apresentados, criado pelo Ato da Presidência nº582/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Antônio Assuerio Vieira Assessor Técnico

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº731/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº584/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de julho de 2011 do **Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento da Elaboração da Proposta Orçamentária do Poder Legislativo, criado pelo Ato da Presidência nº584/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Francisco Valmir Freire Coordenador

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº732/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº199/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de julho de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Planejamento de Ações de Segurança contra Incêndio, criado pelo Ato da Presidência nº199/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Kamila Helayne Cordeiro de Souza Supervisor

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº733/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº099/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de julho de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Conectividade com os Legislativos Municipais da Região Norte do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº099/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Stanirleia Franco de Sousa Coordenador

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº734/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº101/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos de Educação à Distância, criado pelo Ato da Presidência nº101/2009, os seguintes **MEMBROS**:

José Hilton de Sousa Apoio Administrativo  
George de Araújo Bezerra Pedrosa Coordenador

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº735/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº081/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de julho de 2011 **do Grupo de Trabalho** para Criação e Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação, criado pelo Ato da Presidência nº081/2009, os seguintes **MEMBROS**:

Tayane Guerra Pinheiro Apoio Administrativo  
Carolina Leal de Aragão Gerente

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº736/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 1º de julho de 2011, os efeitos dos Atos da Presidência nº169/2011, nº168/2011

e 163/2011, de 15 de fevereiro de 2011, publicados no D. O. E. em 31 de março de 2011, respectivamente, em relação aos **SERVIDORES** a seguir discriminados:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
001.161	Maria Leda Matos de Freitas	Departamento Legislativo	800,00
000.536	Elisabeth Morais Nogueira	Departamento Legislativo	750,00
001.154	Maria José Farias Viana	Diretoria Geral	500,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº8833/2008. RESOLVE **aposentar**, a partir de 17.08.2008, **JURACI GONÇALVES MONTEIRO**, servidor do Quadro II – Poder Legislativo, matrícula nº004631, ocupante do cargo/função de Agente de Administração ADO-12, nos termos do art.40, §1º, inciso II da Constituição Federal com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003 e art.168, inciso II da Constituição Estadual atualizado pela Emenda Constitucional nº56/04 c/c art.156, §§1º e 2º da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado do Ceará) atualizado pela Lei nº13.578, de 21.01.2005, D.O.E. de 25.01.2005, com proventos proporcionais a 79,83% (setenta e nove vírgula oitenta e três por cento) mensais iniciais no valor de R\$856,16 (oitocentos e cinqüenta e seis reais e dezesseis centavos), utilizando como base de cálculo as remunerações do servidor compreendidas no período de julho de 1994 a julho de 2008. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 17 de dezembro de 2008.

Dep. Domingos Filho  
PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Francisco Caminha  
2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque  
1º SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo  
2º SECRETÁRIO

Dep. Osmar Baquit  
3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

Dep. Osmar Baquit  
4º SECRETÁRIO

Aprovado pelo Tribunal de Contas através da Resolução nº1675/2011.

\*\*\* \*\*

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PORTARIA Nº243/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000, alterada pela Resolução nº1922/2007 e pela Resolução Administrativa nº004/2008, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº0610/2011-2-TC; RESOLVE autorizar o servidor **JOSÉ RICARDO MOREIRA DIAS**, Técnico de Controle Externo Ref. 10, matrícula 0108-5, ocupante do cargo comissionado de Coordenador Técnico, símbolo TCE-04, para **viajar** à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do curso de "Auditoria Operacional (AOP Presencial)", a ser realizado nos dias 13 e 14/9/2011, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a referida despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEX, mais uma ajuda de custo no valor de R\$200,00 (duzentos reais), à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº244/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007 e pela Resolução Administrativa nº004/2008, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº0610/2011-2-TC; RESOLVE autorizar os **SERVIDORES** Jocyrregia Maria Peixoto Alves, Técnico de Controle Externo Ref. 10, ocupante do cargo comissionado de Subdiretor da 3ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-05,

matrícula 0293-1, e Sérgio Luiz Conde de Oliveira, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0875-3, para **viajarem** à cidade de Brasília/DF, a fim de participarem do curso de "Auditoria Operacional (AOP Presencial)", a ser realizado nos dias 13 e 14/9/2011, concedendo a cada um, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), totalizando R\$900,00 (novecentos reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a referida despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEX, mais uma ajuda de custo no valor de R\$200,00 (duzentos reais), à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº248/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº06062/2011-0-TC; RESOLVE designar o servidor **JOSÉ OSCAR FEITOSA ANDRADE**, Analista de Controle Externo Ref. 15, matrícula 0032-8, ocupante do cargo comissionado de Diretor da 11ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-04, para **viajar** ao Município de Cariús, neste Estado, no período de 12 a 17/09/2011, a fim de realizar inspeção, in loco, para verificação física da execução dos objetos conveniados no âmbito do Programa 222 – Habitacional, entre a Secretaria das Cidades e associações comunitárias e/ou prefeituras municipais, visando a construção de kits sanitários, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo um total de R\$1.080,00 (um mil e oitenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº249/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº06062/2011-0-TC; RESOLVE designar o servidor **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 17, matrícula 0044-0, para **viajar**, em objeto de serviço, ao Município de Cariús, neste Estado, no período de 12 a 17/09/2011, conduzindo o veículo HILUX, de placas NVB 9129, de propriedade deste Tribunal, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$720,00 (setecentos e vinte reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº250/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000, alterada pela Resolução nº1922/2007 e pela Resolução Administrativa nº004/2008, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº06063/2011-1-TC; RESOLVE autorizar os **SERVIDORES** Francisco das Chagas Evangelista, Auxiliar de Controle Externo Ref. 18, ocupante do cargo comissionado de Subdiretor da 7ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-05, matrícula 0172-9, e Theófilo Maciel Melo, Analista de Controle Externo Ref. 01, matrícula 0872-2, para **viajarem** aos Municípios de Itapajé e Santana do Acaraú, neste Estado, no período de 13 a 16/09/2011, a fim de realizarem inspeção, in loco, para verificação física da execução dos objetos conveniados no âmbito do Programa 222 – Habitacional, entre a Secretaria das Cidades e associações comunitárias e/ou prefeituras municipais, visando a construção de kits sanitários, concedendo a cada um, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº251/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº06063/2011-1-TC; RESOLVE designar o servidor **ANTÔNIO INOCÊNCIO DA COSTA SOUZA**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 15, matrícula 0156-1, para **viajar**, em objeto de serviço, aos Municípios de Itapajé e Santana do Acaraú, neste Estado, no período de 13 a 16/09/2011, conduzindo o veículo HILUX, de placas NVB 9209, de propriedade deste Tribunal, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**ATA Nº024 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ  
SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2011.**

**PRESIDENTE - CONSELHEIRO LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA  
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO**

Às 15 horas do dia 29 de agosto de 2011, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa – Presidente da Primeira Câmara, em exercício, Pedro Augusto Timbó Camelo, o Auditor Paulo César de Souza e o Procurador de Contas Rholden Botelho de Queiroz, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Não houve matéria de expediente.

JULGAMENTOS

- Processo Nº05989/2006-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Alessandro Coelho Alencar para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00775/2009-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Flávio Julião para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual Classe I, Ref-A, da Secretaria da Fazenda. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01752/2009-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Edchardson de Abreu Viana para o cargo de Médico Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03337/2009-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Luciana Santos Oliveira para o cargo de Médica Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05974/2010-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Fabiana Holanda Rocha para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00347/2008-4. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Fernando do Amaral Sales. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº08009/2009-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisca Maria Ricardo Coelho e outros. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02704/2010-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Joana Coelho de Aquino. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03490/2011-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Agostinha Gomes da Silva e outro. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04435/2011-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Raimundo Batista Pimentel. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01838/2011-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social concedendo aposentadoria a Francisco Alves de Sousa, Auxiliar de Administração Ref.18. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00120/2011-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Lourdes Chagas de Sousa, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02178/2011-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Maria de Jesus Saraiva Costa, Agente de Administração ADO-25. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01810/2011-9. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão revendo a pensão mensal de Rodrigo da Silva Lima e outra. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato revisor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01498/1995-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José dos Santos Filho para o cargo de Operador de Raio X, Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04702/1995-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria de Fátima de Sousa Lima Maia para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01033/2009-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Giselle Barroso Vieira Costa para o cargo de Médica Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01446/2010-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Carlos Wellington da Silva Andrade para o cargo Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05978/2010-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Virgília de Jesus Oliveira para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06240/2010-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Aldíria Sousa Cardoso para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04244/2011-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do

Chefe do Poder Executivo concedendo reforma a Manoel Pinto de Mesquita, 3º Sargento da Polícia Militar do Ceará, com proventos calculados com base no soldo de 2º Sargento. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04929/1995-3. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações Rodovias e Transportes (DERT), atual Departamento de Edificações e Rodovias (DER), concedendo aposentadoria a Cícero Xavier Evangelista, Operador de Máquinas Pesadas ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00045/2011-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Ana Siqueira Leite Nóbrega, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00146/2011-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Saraiva de Macedo, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-10. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00615/2011-6. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Josefa Lacerda Dantas Simioni, Professora Pleno I, Ref.13. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01160/2011-7. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Rosa Teixeira de Araújo Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01166/2011-8. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria José Monteiro, Professora Pleno I, Ref.13. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01543/2011-1. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisco de Assis Cavalcante, Professor Especializado Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04084/2011-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Lourdes dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. ADO-06. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04473/2011-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Nilma Abreu do Nascimento, Professora Pleno I, Ref.13. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com a recomendação à Secretaria da Educação de que o referido ato seja publicado após o devido registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01630/2007-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Ana Aline Torquato Nogueira Januário e outros. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07247/1995-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações Rodovias e Transportes (DERT), atual Departamento de Edificações e Rodovias (DER), concedendo aposentadoria a Evaldo Gonçalves Vieira, Vigia ADO-15. O Procurador de Contas Rholden Queiroz devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 22.8.2011 e apresentou o Parecer nº0362/2011-MP-TCE/CE, manifestando-se pelo registro do ato. Em seguida, a Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro, devendo constar

da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.  
- Processo Nº07438/2009-5. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Maria de Lourdes Filgueiras de Souza, Analista Judiciário Adjunto AJ-39. O Procurador de Contas Rholden Queiroz devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 8.8.2011 e apresentou o Parecer nº0369/2011-MP-TCE/CE, manifestando-se pelo registro do ato. Em seguida, o relator solicitou o retorno dos autos ao seu Gabinete, o que foi unanimemente aprovado.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Primeira Câmara, em exercício, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, encerrou a sessão às 15 horas e 45 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto  
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada  
Sessão de 12/9/2011.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº12/2011 -TC

Em cumprimento ao disposto no Despacho nº3288/2011, lavrado no Processo nº03967/2002-7, fica **notificado**, nos termos do art.21, inciso III, da Lei nº12.509 (Lei Orgânica do TCE), o Ilmo. Sr. **FRANCISCO JANDER ALBUQUERQUE LIMA** a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, perante este Tribunal, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, à Rua Sena Madureira, nº1047, térreo, a fim de prestar esclarecimentos acerca do contido no referido processo. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Cesar Wagner Marques Barreto  
SECRETÁRIO-GERAL

\*\*\* \*\*

#### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**PORTARIA Nº456/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA considerando o convênio celebrado com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, para realização do desenvolvimento da operacionalização e integração dos estagiários desta Corte de Contas, tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.RAP.20928/11, **RESOLVE desligar**, a partir do dia 01 de setembro de 2011, do estágio concedido através da Portaria Nº370/2010, datada em 18 de outubro de 2010, publicada no DOE em 22 de outubro de 2010 a **estudante** abaixo indicada:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Larissa Sales Severiano	Universidade Federal do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Conselheiro José Marcelo Feitosa  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº103/2011 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Ernesto Sabóia  
Processo nº 5419/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 16748/11

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI  
Responsável: HEVERTON COSTA SILVA  
Processo nº 9601/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 10333/11

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CRUZ  
Responsável: RAIMUNDO OTAVIO DA MOTA  
Processo nº 10588/10  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 17351/11

Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE TIANGUA  
Responsável: LINDOMAR SOUSA NUNES  
Processo nº 11453/10  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 17451/11

Órgão: FUNDO DOS DIREITO DA CRIANCA E ADOLESC DE IPU  
Responsável: PEDRO JOSINO PONTES  
Processo nº 12308/09 - Processo transformado nº7187/09  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 15775/11

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRE  
Responsável: FRANCISCO NERY NETO  
Processo nº 12771/10 - Processo transformado nº9215/10  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Reconsideração: 17448/11

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE  
Responsável: JOSE ALBERTO BERNARDO DA COSTA  
Processo nº 13131/10 - Processo transformado nº10631/10  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Reconsideração: 17225/11

Órgão: SAAE DE QUIXELO  
Responsável: SILVIO CESAR DE ALMEIDA  
Processo nº 13912/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 15910/11

Órgão: FUNDO MUNC.DIREITOS CRIANCA E ADOLESC. DE BEBERIBE  
Responsável: SONIA LUZ MONTEIRO OLIVEIRA  
Processo nº 13958/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 15369/11

Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE ICO  
Responsável: ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO  
Processo nº 14731/08 - Processo transformado nº9492/08  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 15255/11

Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE TIANGUA  
Responsável: ANASTACIO AGUIAR PONTES  
Processo nº 23426/10  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 17532/11

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORANGA  
Responsável: ANA KARINE LIMA DE FREITAS  
Processo nº 26785/09 - Processo transformado nº25341/09  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 15059/11

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA  
Responsável: JOÃO VIEIRA PICAÑO  
Relator: Cons. Francisco Aguiar  
Processo nº 2079/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 5336/11

Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE AQUIRAZ  
Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS ABREU DE ALMEIDA  
Processo nº 7747/06 - Processo transformado nº3015/06  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005 Recurso de Reconsideração: 34024/06

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE  
Interessado: JOAQUIM FRUTUOSO DE OLIVEIRA NETO  
Processo nº 12362/05  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 17055/11

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO GONCALO DO AMARANTE  
Responsável: FLAVIO DE ARAUJO BARBOSA  
Processo nº 13875/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 17705/11

Órgão: FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL DE MORRINHOS  
Responsável: TIAGO HENRIQUE ARAUJO VASCONCELOS  
Processo nº 13908/06  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 21831/10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA  
Responsável: EDMUNDO RODRIGUES JUNIOR  
Responsável: FRANCISCA DIAS FREIRE ANDRADE  
Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS MELO  
Responsável: FRANCISCO DAVES LOIOLA BARROS  
Responsável: JOSE AMARO DOS SANTOS  
Processo nº 14347/06  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 4736/11

Órgão: FUNDO SAUDE DE AQUIRAZ  
 Responsável: FRANCISCO EVANDRO TEIXEIRA LIMA  
 Processo nº 14532/02  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 17142/08

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MILAGRES  
 Responsável: MARIA GILVANEIDE SAMPAIO FURTADO  
 Relator: Cons. Luiz Sérgio  
 Processo nº 10895/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Pedido de Parcelamento de Débito: 14724/11

Órgão: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE ACARAU  
 Responsável: HOSANA MARIA ROCHA VERAS  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02-setembro-2011.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº106/2011 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva  
 Processo nº 24432/10 - Processo transformado nº22709/08  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 16458/11

Órgão: SECRET. DES. RURAL E AGRIC. FAMILIAR DE ITAJAJE  
 Responsável: MARIA REJANE LIMA BRAGA  
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia  
 Processo nº 9475/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Pedido de Parcelamento de Débito: 18916/11

Órgão: SEC.MUNICIPAL ASSIS.SOCIAL DE CRATEUS  
 Responsável: MARIA CARMEM BARROS BEZERRA  
 Processo nº 14352/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Embargos de Declaração: 12410/11

Órgão: FUNDO SAUDE DE BOA VIAGEM  
 Responsável: HELMO NOGUEIRA DE SOUSA  
 Processo nº 25518/04 - Processo transformado nº24211/04  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1999 Recurso de Revisão: 15769/11

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE  
 Interessado: FRANCISCO EDUARDO MOTA GURGEL  
 Advogado: CARLOS MONTEIRO  
 Relator: Cons. Luiz Sérgio  
 Processo nº 12767/10 - Processo transformado nº9246/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Reconsideração: 14916/11

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MORAJO  
 Responsável: JOSE NICODEMOS ARAUJO  
 Processo nº 25878/09 - Processo transformado nº23821/09  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 21439/10

Órgão: SAAEC DE CRATO  
 Responsável: JOSE DAS GRACAS PROCOPIO DA SILVEIRA  
 Relator: Cons. Pedro Ângelo  
 Processo nº 9686/10 - Processo transformado nº6588/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 11675/11

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA  
 Responsável: ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY  
 Processo nº 10791/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 15114/11

Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA DE GRACA  
 Responsável: FRANCISCO ANTONIO MARTINS  
 Processo nº 26097/08 - Processo transformado nº23047/08  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 24139/09

Órgão: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DE SOBRAL  
 Responsável: RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13-setembro-2011.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº93/2011 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar  
 Processo nº 9532/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009

Órgão: FUNDO MUN. DE ACOA SOCIAL DE AURORA  
 Responsável: MARIA DO SOCORRO MACEDO SANTOS  
 Processo nº 11255/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009

Órgão: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE URUBURETAMA  
 Responsável: RITA RODRIGUES BATISTA  
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
 Processo nº 12441/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009

Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE CATUNDA  
 Responsável: FRANCISCO ERNANE PERES LIMA  
 Processo nº 14961/11 - Processo transformado nº12705/11  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS  
 Responsável: FRANCISCO VIEIRA COSTA  
 Processo nº 30402/10 - Processo transformado nº29153/10  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA  
 Responsável: VICENTE RODRIGUES DE SOUSA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02-setembro-2011.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº96/2011 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor David Santos Matos  
 Processo nº 10719/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008

Órgão: SECRETARIA DE TRANSPORTE DE CHORO  
 Responsável: JOSE MARCELO OLIVEIRA DE QUEIROZ  
 Processo nº 12736/11 - Processo transformado nº11174/11  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
 Responsável: EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JUNIOR  
 Advogado: JULIANA COSTA SOARES  
 Advogado: LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA  
 Relator: Cons. Pedro Ângelo  
 Processo nº 10320/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009

Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SISTEMATIZACAO DE ITAPIUNA  
 Responsável: MARIA AURILENE DOS SANTOS FREITAS  
 Processo nº 12077/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006

Órgão: SECRET DO MEIO-AMBIENTE E CONTROLE URBAN DE CRATO  
 Responsável: NIVALDO SOARES DE ALMEIDA  
 Processo nº 12969/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL  
 Responsável: GABRIEL FERNANDES PEREIRA  
 Processo nº 14177/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009

Órgão: RESERVA DE CONTIGENCIA DE VARJOTA  
 Responsável: GLEDISTON PAULINO XIMENES  
 Processo nº 16541/11  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005

Órgão: GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL  
 Responsável: JOSE SERGIO DE ARAUJO CAVALCANTE  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13-setembro-2011.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº101/2011 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva

Processo nº 12523/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PACATUBA  
 Responsável: FRANCISCO ANTONIO MARTINS MONTEIRO  
 Processo nº 14018/11 - Processo transformado nº11161/11  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA  
 Responsável: JOSE EDMILSON GOMES  
 Processo nº 14028/11 - Processo transformado nº10738/11  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO  
 Responsável: ARMANDO QUARESMA TRIGUEIRO  
 Processo nº 25494/09 - Processo transformado nº16831/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
 Responsável: CARLOS ABERTO DA CRUZ  
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia  
 Processo nº 4449/01  
 Natureza: Licitação - 1999  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
 Pres.Comissão Licitação: RENY SOUSA LEITAO  
 Membro Comissão Licitação: ANERCILIA MARIA DE SOUSA  
 Membro Comissão Licitação: MARIA DO CARMO ANGELINO  
 Interessado: JOSE WILSON ALVES CHAVES  
 Advogado: ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA  
 Processo nº 7013/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE NOVA OLINDA  
 Responsável: VANDA LUCIA SAMPAIO OLIVEIRA  
 Advogado: LÍVIA ARAÚJO CAVALCANTE MOTA  
 Processo nº 10235/11 - Processo transformado nº5182/11  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SA  
 Responsável: ALEX SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Processo nº 10708/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ITAPIUNA  
 Responsável: LUIZ PEREIRA DA SILVA  
 Processo nº 11395/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: SECRETARIA DE JUVENTUDE E IRRIGACAO DE CEDRO  
 Responsável: JOSE DE ARAUJO MONZOLILLO  
 Processo nº 12948/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: AUTARQUIA TRANSITO E TRANSP. RODOVIARIO DE QUIXERAMOBIM  
 Responsável: JOSE MAURO MAIA RICARTE  
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA  
 Processo nº 13157/11 - Processo transformado nº11185/11  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO  
 Responsável: TOMAZ ANTONIO BRANDAO JUNIOR  
 Processo nº 14784/11 - Processo transformado nº11188/11  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI  
 Responsável: FRANCISCO ALEXANDRE BARROS FILHO  
 Processo nº 18111/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: CONTROLADORIA DE QUIXERAMOBIM  
 Responsável: ANA MARIA FERNANDES LEITE  
 Processo nº 18139/01  
 Natureza: Provocação - 2001 Pedido de Reexame: 7632/11  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE URUOCA  
 Denunciado: MARCIO ROCHA WANDERLEY  
 Relator: Cons. Luiz Sérgio  
 Processo nº 12279/05  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA  
 Responsável: HELDER DAMASCENO JUNIOR  
 Responsável: JOSE LEALCI DE AZEVEDO  
 Responsável: KELCINEY AZEVEDO PORTELA  
 Responsável: LILIAN MOREIRA DA SILVA  
 Responsável: LUCILEIDA OLIVEIRA LIMA  
 Responsável: NOEMI CAVALCANTE DANTAS

Responsável: OTONIEL AJALA DOURADO  
 Processo nº 13127/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005  
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE AQUIRAZ  
 Responsável: FRANCISCO WELLINGTON AVILA PEREIRA  
 Processo nº 13534/11 - Processo transformado nº10743/11  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE  
 Responsável: FRANCISCO JUNIOR LOPES TAVARES  
 Relator: Auditor Manasses Pedrosa  
 Processo nº 11056/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: SEC.DE AGROPECUARIA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DE JAGUARETAMA  
 Responsável: MANOEL ERICO BORGES GIRAO  
 Processo nº 14024/11 - Processo transformado nº10771/11  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO  
 Responsável: GILSON JOSE DE OLIVEIRA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02-setembro-2011.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº104/2011 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva  
 Processo nº 8969/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA  
 Responsável: WAGNER FONTES BEZERRA PEIXOTO  
 Processo nº 10721/07 - Processo transformado nº7152/07  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS  
 Responsável: ANTONIA SIMIAO LOPES LEITE  
 Responsável: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA  
 Responsável: FRANCISCA ALVES DE LIMA SOUSA  
 Responsável: JOAO SIMIAO NETO  
 Responsável: MARIA AUZIR DE OLIVEIRA SIMIAO  
 Denunciante: ANTONIO GENUBIO DE ALCANTARA  
 Denunciante: FRANCISCO TEOTONIO NETO  
 Denunciante: MARIA MATIAS MARTINS  
 Advogado: FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA  
 Advogado: JOAO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA  
 Processo nº 12923/11 - Processo transformado nº10740/11  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
 Responsável: SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE  
 Processo nº 13087/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: SECRETARIA DA CIDADE DE MARACANAU  
 Responsável: CARLOS EDUARDO BANDEIRA DE MELLO  
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia  
 Processo nº 14787/11 - Processo transformado nº11162/11  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU  
 Responsável: HENRIQUE SAVIO PEREIRA PONTES  
 Processo nº 14788/11 - Processo transformado nº10857/11  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE IRAUCUBA  
 Responsável: FRANCISCO GILVANE MOTA  
 Relator: Cons. Luiz Sérgio  
 Processo nº 7911/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE APUIARES  
 Responsável: DANIELA ANGELA FREIRE E SILVA GOMES  
 Processo nº 10000/11 - Processo transformado nº7123/11  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
 Responsável: MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO  
 Processo nº 11828/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009

Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA DE CRATO  
 Responsável: FRANCISCO ERASMO FERREIRA  
 Processo nº: 12460/11 - Processo transformado nº10786/11  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 Responsável: TACIZO DA SILVA MARTINS  
 Processo nº: 13105/10 - Processo transformado nº9524/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010 Embargos de Declaração: 17894/11  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
 Responsável: ADEMAR PINTO VERAS  
 Processo nº: 13993/11 - Processo transformado nº11243/11  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011  
 Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE QUIXADA  
 Responsável: GARDENIA MOREIRA MENEZES  
 Processo nº: 14039/11 - Processo transformado nº11146/11  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
 Responsável: MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO  
 Processo nº: 14040/11 - Processo transformado nº11203/11  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE  
 Responsável: ANTONIO RIBEIRO TABOSA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13-setembro-2011.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº21770/11. OBJETO: INSCRIÇÃO DE 05 (CINCO) SERVIDORES NO SEMINÁRIO DE ALTOS ESTUDOS SOBRE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CONTRATADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO DELMIRO GOUVEIA PARA O DESENVOLVIMENTO. VALOR TOTAL: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0300001.01.128.777.20520.339039.00.0.00. RATIFICAÇÃO: CONSELHEIRO JOSE MARCELO FEITOSA – VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDENCIA DO TCM/CE. DATA: 13/09/2011.

\*\*\* \*\*

#### OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.10.25.01 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Executar Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas na Sede e Distrito de Missi do Município de Irauçuba. Processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa: E. N. P. Martins LTDA – ME. Valor Global: R\$ 304.480,85 (Trezentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos). Data da Adjudicação e Homologação: 23 de Agosto de 2011. **Irauçuba – CE, 12 de Setembro de 2011. Antônio Angélico Moura de Sousa - Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva, 16 – Centro, torna público o Edital de Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 1409.01/2011, cujo Objeto é a Recuperação de Estradas Vicinais em Diversos Trechos do Município de Ibicuitinga, que realizar-se-á no dia 30/09/2011 às 10:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Ibicuitinga-CE, 14 de Setembro de 2011. Alexandre Verick Maia Colares – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA.** O Município de Guaramiranga através de sua Prefeitura Municipal faz saber a abertura da Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 11090901-ADM. Objeto: Locação de Sistemas de Informática para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal. Data: 30/09/2011 às 07h30 na sala de Licitações, sita à Rua Joaquim Alves Nogueira, Nº 409, pavimento superior, Centro, Guaramiranga – CE. **David Maciel de Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**Investimentos Futuro Empreendimentos Imobiliários Ltda. – CNPJ/MF 04.879.360/0001-66 – NIRE 23200931791 – Edital de Convocação – Reunião de Sócios – Ficam os Srs. sócios da sociedade Investimentos Futuro Empreendimentos Imobiliários Ltda. convocados para a Reunião de Sócios que irá se realizar dia 13 de outubro de 2011, às 09:00 horas, na sede da sociedade, localizada na Av. Dioguinho, nº 4.189, Praia do Futuro, Fortaleza-CE, para votação da seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico referente ao exercício do 2010; 2. Deliberar sobre o pagamento dos empréstimos concedidos à sociedade; 3. Deliberar sobre a distribuição de lucros; e 4. Deliberar sobre a dissolução da sociedade. Fortaleza, 05 de setembro de 2011. Jorge Afonso Campos Rebelo de Almeida – Administrador.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DIVERSAS - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº C-001/2011 - SECRETARIA DIVERSAS.** Objeto: Contratação de Agência para Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda, para Prestar Serviços junto as Diversas Unidades Administrativas (Secretarias), deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência, em Anexo. **Tipo:** Técnica e Preço. A Comissão comunica aos interessados que o prazo para recebimento dos envelopes de proposta técnica, habilitação e proposta de preços está Adiado para o dia 04 de Outubro de 2011, às 10:00 horas. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

\*\*\* \*\*

**PACATUBA HORTIGRANJEIRA S/A - CNPJ.06.625.313/0001-11 - Empresa Beneficiária de Rec. Oriundos de Inc.Fiscais - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 23.09.2011 as 10:00 (dez) horas em sua sede social no Sitio Monte Alegre - Rodovia Ce 060 km 17 Pacatuba – Ce, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31.12.2010; b) Cancelamento de Registro de Cia Incentivada junto a CVM – Comissão de Valores Mobiliários, nos moldes da instrução CVM nº 265/97; c) Demais assuntos de interesse da Empresa. Pacatuba (Ce),09 de Setembro de 2011. Carlos Eduardo de Castro Cunha - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2011.09.13.1.** Objeto: Concessão de Uso de Imóvel para Exploração dos Serviços Hoteleiros na Sede do Município de Cruz, conforme especificações em termo de referencia. **Modalidade:** Concorrência. **Tipo:** Maior Oferta. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cruz, comunica aos interessados que no dia 18 de Outubro de 2011 às 10:00 horas, na Sala de reuniões da Comissão sito à Praça dos Três Poderes, Aningas, Cruz – Ce, estará recebendo envelopes de Habilitação “A” e Proposta de Preços “B”, para Licitação do objeto acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Cruz ou através do telefone (0\*\*88) 3660.1277. **Cruz, 13 de Setembro de 2011. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO JAGUARIBE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DA TP Nº 0106.01/2011.** Objeto: Contratação para Construção de um Centro de Educação Infantil na Sede deste Município para atender as crianças de 0 a 5 anos. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA AUORENSE LTDA, empresa ganhadora com o valor global de R\$ 1.198.914,00 (Um milhão cento e noventa e oito mil novecentos e quatorze reais). Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. **PRESIDENTE - Cirilo Barreira Gomes. SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – CE, 13 de Setembro de 2011.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA.** A Comissão de Licitação da Prefeitura de Ocara, localizada à Avenida Coronel João Felipe, 858 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1409.01/2011 - FMS, que realizar-se-á no dia 28 de Setembro de 2011 às 10:00 horas, cujo Objeto é a Locação de um Veículo com capacidade de 04 (quatro) passageiros para transportar Profissionais do Programa da Estratégia de Saúde da Família - ESF da Sede do Município de Ocara. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima das 8:00 às 12:00 horas. **Ocara - CE, 14 de Setembro de 2011. Danielle Maria de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**VICUNHA TÊXTIL S/A**

Companhia Aberta

CNPJ nº 07.332.190/0001-93 - NIRE nº 23.3.0001229-1

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2011.**

DATA, HORA E LOCAL: No dia 12 de agosto de 2011, às 10:00 horas, na sede social na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/nº, Bloco 1, KM 09, Setor SI, Distrito Industrial, CEP 61.939-210, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará. CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nas edições dos dias 28 e 29/07/2011 e 01/08/2011 às páginas 187, 160 e 136, respectivamente; no jornal Valor Econômico (SP) nas edições dos dias 27, 28 e 29/07/2011 às páginas E2, E2, E3, respectivamente; e no jornal O POVO (CE) nas edições dos dias 27, 28 e 29/07/2011 às páginas 28, 34 e 33, respectivamente. PRESENCAS: Presentes acionistas representando mais de dois terços (2/3) do capital com direito a voto, pessoalmente ou representados por instrumentos próprios, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. MESA: Os representantes legais dos acionistas Srs. Ricardo Steinbruch e Elisabeth Steinbruch Schwarz, os advogados Dr. Murilo Cruz Garcia – OAB/SP nº. 173.439 e Dr. Getúlio de Pessoa Coelho Filho – OAB/CE nº. 19.369, que atuaram na qualidade de presidente e secretário dos trabalhos, respectivamente. ORDEM DO DIA: Tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo Conselheiro de Administração Sr. Luiz Nelson Guedes de Carvalho e deliberar sobre a eleição de substituto para o cargo pelo prazo que restar do atual mandato que se estenderá até a realização da assembléia geral de 2012; e deliberar sobre a alteração do artigo 5º “caput” do Estatuto Social da companhia para atualização do valor do capital social e sua composição. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos e com a abstenção dos legalmente impedidos, sem quaisquer restrições, reservas ou oposição de acionistas, foram tomadas as seguintes deliberações: 1) Tomar ciência, aceitar e homologar a renúncia apresentada pelo Conselheiro de Administração Sr. LUIZ NELSON GUEDES DE CARVALHO, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.561.055-4 e do CPF/MF nº 027.891.838-72, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, por meio de carta datada de 08/07/2011, a qual encontram-se arquivada na sede social, registrando-se voto de louvor e de agradecimento pelos relevantes serviços prestados à Companhia. 2) Eleger como membro do Conselho de Administração, observado o disposto no artigo 20 do Estatuto Social, para completar o prazo que restar do atual mandato, o qual se encerrará com a realização da assembléia geral de 2012, o Sr. JOÃO CARLOS CHEDE, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.227.336-6 – SSP/SP e do CPF/MF nº 180.556.647-49, residente e domiciliado em Montevidéu – Uruguai, Avenida de La Playa, 16 – ap. 003 - Lago II, Departamento de Canelones Carrasco, o qual será investido em seu cargo mediante assinatura de Termo de Posse no livro de “Atas das Reuniões do Conselho de Administração”, DECLARANDO, neste ato, ter ciência dos deveres e responsabilidades decorrentes da Lei e do Estatuto Social da Companhia, do inteiro teor das funções, atribuições e poderes inerentes ao seu cargo e, ainda, todos os regulamentos e normas internas da Companhia, comprometendo-se a observá-los; não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; não estar condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. 3) Registrar e ratificar a nova composição do Conselho de Administração, cujo mandato se estenderá até a realização da Assembléia Geral de 2012: RICARDO STEINBRUCH – Presidente; ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ – Vice-presidente; FÁBIO STEINBRUCH, JOSÉ ANTONIO MIGUEL NETO, VICENTE DONINI e JOÃO CARLOS CHEDE – Conselheiros. 4) Consignar nesta Assembléia que o Conselheiro JOÃO CARLOS CHEDE por residir no exterior, constituiu representante residente no País, nos termos do artigo 146, § 2º, da Lei nº 6.404/76. 5) Aprovar a alteração do artigo 5º “caput” do Estatuto Social, para atualização do valor do capital social e sua composição, tendo em vista que a Companhia aumentou o seu capital por deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada no dia 28.04.2011, dentro do limite do capital autorizado no Estatuto Social, com a homologação do aumento também por deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada no dia 25.07.2011, mediante subscrição particular pelos atuais acionistas de 197.111 ações novas da Companhia, sendo 101.077 ações ordinárias e 96.034 ações preferenciais classe “B”, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$19,04 por ação, passando o valor do capital social dos atuais R\$660.808.910,60 para R\$664.562.541,13, e o texto integral dos dispositivos reformados a vigorar com a seguinte redação: “Art. 5º - O capital subscrito e integralizado é de R\$664.562.541,13, dividido em 42.048.749 ações nominativas, escriturais, sem valor nominal, das seguintes espécies e classes: I) 21.562.371 ordinárias; II) 772.008 preferenciais classe “A”; e III) 19.714.370 preferenciais classe “B”. § 1º - A companhia

podrá aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária até o limite de 200.000.000 de ações, observados os seguintes limites, quanto às espécies e classes: a) até 100.000.000 de ações ordinárias; b) até 25.000.000 de ações preferenciais classe “A”; e c) até 75.000.000 de ações preferenciais classe “B”. § 2º - No limite do capital autorizado, será competente para deliberar sobre a emissão de ações o Conselho de Administração, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento; as deliberações do Conselho de Administração sobre emissão e colocação de ações conterão obrigatoriamente: a) a quantidade e o tipo de ações a serem emitidas; b) se a subscrição será particular ou mediante oferta pública; c) as condições para o exercício do direito de preferência, quando houver; e d) outras condições e o modo de integralização. § 3º - De acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, a companhia poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à companhia ou à sociedade sob seu controle. § 4º - As ações serão emitidas para subscrição e integralização nas condições e no modo que forem estabelecidos no ato da emissão, observadas as disposições legais e estatutárias; o preço de emissão será fixado tendo em vista a cotação das ações no mercado, o valor do patrimônio líquido e as perspectivas de rentabilidade da companhia. Nas emissões para subscrição pelo FINOR serão observadas a legislação e normas específicas, e a integralização se fará mediante o depósito da quantia correspondente em conta vinculada no Banco do Nordeste do Brasil S/A, em nome da sociedade, procedendo-se à respectiva liberação imediatamente após a apresentação do comprovante de arquivamento, na Junta Comercial competente, da ata de reunião do Conselho de Administração, que deliberar sobre a subscrição e sua publicação na forma da lei. § 5º - Poderá a Assembléia Geral alterar, a seu critério, os limites do capital autorizado, e criar novas classes de ações preferenciais, desde que não mais favorecidas do que as existentes; e o Conselho de Administração poderá, nos limites do capital autorizado, emitir ações de qualquer classe, sem guardar proporção com as demais da espécie.” PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal “permanente” nem foi instalado no presente exercício. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE DA COMPANHIA: Ficam arquivados na sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta assembléia: publicação do edital de convocação, carta renúncia do Conselheiro Administração Sr. Luiz Nelson Guedes de Carvalho, relação de acionistas e procuração de acionista aceita pela mesa. POSIÇÕES DO CAPITAL: O capital da sociedade, dividido em ações nominativas escriturais, sem valor nominal, tem a seguinte composição: em moeda nacional: valor subscrito e integralizado – R\$ 664.562.541,13; em quantidade de ações: AUTORIZADO: 200.000.000 de ações, sendo: 100.000.000 de ordinárias, 25.000.000 preferenciais “A”, e 75.000.000 preferenciais “B”. SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: 42.048.749 ações, sendo: 21.562.371 ordinárias, 772.008 preferenciais “A”, e 19.714.370 preferenciais “B”. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Murilo Cruz Garcia, presidente. Getúlio de Pessoa Coelho Filho, secretário. Acionistas: Textília S.A., por seu representante legal o Sr. Murilo Cruz Garcia – Advogado – OAB/SP nº. 173.439, e ainda os acionistas Ricardo Steinbruch e Elisabeth Steinbruch Schwarz representados por seus advogados os Srs. Murilo Cruz Garcia – OAB/SP nº. 173.439 e Getúlio de Pessoa Coelho Filho – OAB/CE nº. 19.369. A presente ata, redigida sob a forma de sumário, conforme permissivo constante do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, é cópia fiel daquela constante do livro de atas de assembléias gerais da Companhia, ficando autorizado o seu registro e publicação. Maracanaú (CE), 12 de agosto de 2011. MURILO CRUZ GARCIA - Presidente da Mesa. GETÚLIO DE PESSOA COELHO FILHO - Secretário da Mesa. ARQUIVAMENTO: Ata registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o nº 2011.202142-5 em Seção de 30.08.2011, por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira – Secretário-Geral.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2011.** O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2011, MENOR PREÇO MENSAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PACATUBA - PACATUBAPREV, PARA AS SEGUINTE FUNÇÕES: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, ANÁLISE DE INVESTIMENTOS, MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO CRP, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PARA APOSENTADORIA, OPERAÇÃO DO COMPREV, AVALIAÇÃO ATUARIAL, CUSTOMIZAÇÃO DO SIPREV E AUDITORIA DE PROCESSOS INTERNOS DESTA PREVIDÊNCIA.** A Seção será realizada às **13:30** horas do dia **28 de Setembro de 2011**, no Auditório da Comissão à Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba, 13 de Setembro de 2011. Bruno Cavaigna Araújo - Pregoeiro da Prefeitura - ra M. de Pacatuba.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - DECRETO Nº 2.439, DE 18 DE JULHO DE 2011. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS BENS IMÓVEIS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Maracanaú, no uso das atribuições que lhe confere, os incisos IV e XIV do Art. 54 da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 1º, 2º, e alínea "i" do art. 5º e art. 6º do Decreto Nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, **DECRETA:** Art. 1º - São declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis urbanos, com todas as suas construções e benfeitorias, encravados na quadra B do loteamento Parque Pajuçara, em Pajuçara, neste Município e Comarca de Maracanaú, perfazendo uma área total de 284,12m², com as seguintes dimensões e confrontações: I - PARTE DO LOTE 01 DA QUADRA B (Objeto da matrícula Nº 4.001, lavrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maranguape - CE, com área de 101,49m² (cento e um metros e quarenta e nove centímetros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: AO NORTE (frente), lado par, medindo 38,00m, limitando-se com a Rua Joaquim Conrado, hoje Rua João Henrique da Silva; AO SUL (fundos) medindo 37,58m, limitando-se com parte do lote 01 da mesma quadra, de propriedade de Maria Lucineide Martins Ferreira; AO NASCENTE (lado direito), medindo 2,92m, limitando-se com parte do lote 02 da mesma quadra, de propriedade de Francisco Joaneide de Almeida, hoje de propriedade de Maria Lucineide Martins Ferreira, e; AO POENTE (lado esquerdo), medindo 3,07m, limitando-se com a Rua Luiz Alves, hoje Rua São Mateus, fechando um perímetro de 81,57m, de esquina. II - PARTE DO LOTE 02 DA QUADRA B (Objeto da Matrícula Nº 3.435, lavrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maranguape - CE, com área de 69,94m² (sessenta e nove metros e noventa e quatro centímetros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: AO NORTE (frente), lado par, medindo 24,00m, limitando-se com uma Rua sem denominação oficial, hoje Rua João Henrique da Silva; AO SUL (Fundos) medindo 24,54m, limitando-se com parte do lote 02 da mesma quadra, de propriedade de Maria Lucineide Martins Ferreira; AO NASCENTE (lado direito), medindo 2,91m, limitando-se com parte do lote 03 da mesma quadra, de propriedade de Francisco de Almeida, hoje de propriedade de Maria Lucineide Martins Ferreira. AO POENTE (lado esquerdo) medindo 2,92m, limitando-se com parte do lote 01 da mesma quadra, de propriedade de Maria Lucineide Martins Ferreira, fechando um perímetro de 54,37m, distando 38,00m, na direção Oeste-Leste da Rua São Mateus. III - PARTE DOS LOTES 03 E 04 DA QUADRA B (objeto da Matrícula Nº 1.566, lavrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maranguape - CE, com área de 112,69m² (cento e doze metros e sessenta e nove centímetros quadrados), localizada entre uma praça e quadra "D", direção poente-nascente, com as seguintes dimensões e confrontações: AO NORTE (frente), lado par, medindo 36,00, limitando-se com a Rua sem denominação oficial, hoje Rua João Henrique da Silva; AO SUL (fundos), medindo 36,00m, limitando-se com parte dos lotes 03 e 04 da mesma quadra de propriedade de Maria Lucineide Martins Ferreira; AO LESTE (lado direito) medindo 3,48m, limitando-se com a Rua sem denominação oficial, hoje Rua Joaquim Carneiro. AO OESTE (lado esquerdo) medindo 2,91m limitando-se com parte do lote 02 da mesma quadra de propriedade de Hidelbrando Batista Malveira, hoje de propriedade de Maria Lucineide Martins Ferreira, fechando um perímetro de 78,39m, de esquina. Parágrafo único - Os bens Imóveis de que trata este Decreto destinam-se ao alargamento da Rua João Henrique da Silva. Art 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, e mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto que é declarada de urgência nos termos do Decreto - Lei Nº 3.365/1941. Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. **Paço Quatro de Julho da Prefeitura de Maracanaú, em 18 de Julho de 2011. Roberto Pessoa - Prefeito de Maracanaú.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA. CONTRATANTE:** Município de Cedro, localizado à Rua Tabelaio Raimundo dos Santos, S/N, Centro, Cedro, CE, CNPJ Nº 07.812.241/0001-84. **CONTRATADA:** R. Neyva Pinheiro Teixeira - Me, com endereço na Rodovia Humberto Teixeira, Km 05, Sítio Varjota, Galpão "B", Bairro: Zona Rural, Cidade de Iguatu, Estado do Ceará, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 41.633.439/0001-39 e no CGF sob o nº 06.902.416-2, neste ato representada por seu sócio, Sr. Rogério Neyva Pinheiro Teixeira, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº 425.696.213-15. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 11/06/PP/SMS. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Permanente destinados a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e Unidades Básicas de Saúde do Município. **PREÇO:** R\$ 5.795,68 (cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos). **PRazos:** Validade do contrato 06 (seis) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Compensação de Especificidades Regionais e Assistência Farmacêutica Básica na Dotação do Fundo Municipal de Saúde, sob o Nº 1101.10 122 0100 2.051 - 44.90.52.00 e 1101. 10 301 0402 1.028 - 44.90.52.00. **DATA:** Cedro, 25 de Agosto de 2011. **Signatários:** **CONTRATANTE:** Vicente Ferrer Matias de Souza - Secretário Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Rogério Neyva Pinheiro Teixeira - Sócio Administrador.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - DECRETO Nº 2.428, DE 1º DE JULHO DE 2011. MODIFICA O DECRETO Nº 2.370 DE 1º DE MARÇO DE 2011, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O BEM IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Maracanaú, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso XIV do Art. 54 da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 1º, 2º e 5º alínea "i" e do Art. 6º do Decreto Lei Nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, **DECRETA:** Art. 1º - O Decreto Nº 2.370, de 1º de Março de 2011, passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º - É Declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano com todas as suas benfeitorias, objeto da Matrícula Nº 3.115 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª zona da Comarca de Maracanaú - CE, localizado no Loteamento denominado Parque Pajuçara, em Pajuçara, situado à Rua João Henrique da Silva, S/N, esquina com a Rua Luzanira Fermon, bairro Pajuçara, no Município e Comarca de Maracanaú - CE, constituído por parte dos lotes 01 à 08 da quadra "D", com, área total de 542,49m², de propriedade de ELIAS COELHO PEREIRA, com as seguintes dimensões: AO NORTE, frente, lado par, medindo 98,00m, limitando-se com a Rua João Henrique da Silva; AO SUL, fundos, medindo 98,00m, limitando-se com parte dos lotes 01 à 08 da mesma quadra, de propriedade do Espólio de Elias Coêlho Pereira; AO LESTE, lado direito, medindo 5,84m, limitando-se com a Rua Luzanira Fermon; e, AO OESTE, lado esquerdo, medindo 5,48m, limitando-se com a Rua Joaquim Carneiro, fechando um perímetro de 207,32m. Parágrafo único - O bem imóvel de que trata este Decreto destina-se às obras de alargamento da Rua João Henrique da Silva. Art. 2º - A desapropriação objeto deste Decreto é feita em caráter de urgência, na forma e para os fins previstos em Lei. Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, e mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto que é declarada de urgência nos termos do Decreto-Lei Nº 3.365. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto Nº 2.370, de 01.03.2011. **Paço Quatro de Julho da Prefeitura Municipal de Maracanaú, em 1º de Julho de 2011. Roberto Pessoa - Prefeito de Maracanaú.**

\*\*\* \*\*

**ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ Nº07.231.103/0001-01 - NIRE 233.000.180-79 - AVISO AOS ACIONISTAS - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL - A Itauera Agropecuária S/A comunica que o Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 12/07/2011, aprovou aumento do capital social da companhia, mediante emissão de novas ações e respeitando o limite do capital autorizado, conforme descrito a seguir: a) O valor do aumento de capital será de R\$ 9.103.366,69 (nove milhões, cento e três mil, trezentos e sessenta e seis Reais e sessenta e nove centavos), mediante emissão de 47.912.456 (quarenta e sete milhões, novecentas e doze mil, quatrocentos e cinquenta e seis) novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal. b) Os recursos captados com o aumento de capital destinar-se-ão a fortalecer a situação patrimonial e financeira da companhia. c) O preço de emissão de cada uma das novas ações ordinárias é de R\$ 0,19 (dezenove centavos de real), por ação. d) Todas as ações emitidas serão ordinárias nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas às ações já existentes, tendo os mesmos direitos conferidos às demais ações ordinárias de emissão da companhia, nos termos do Estatuto Social e da legislação aplicável. e) Os acionistas detentores de ações da companhia poderão exercer seu direito de preferência na subscrição. O direito de subscrição terá seu término após 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso. f) O pagamento pelas novas ações deverá ser feito à vista, em moeda corrente nacional ou com créditos em conta-corrente. g) Após a data mencionada no item "e" acima, será efetivada a subscrição das ações e a integralização deste aumento do capital social, através de nova reunião do Conselho de Administração da companhia que será convocada, para homologar o aumento do capital social. Fortaleza, 09 de agosto de 2011. **Carlos Prado - Presidente.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA DE Nº 012/2011.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema - Ceará, torna público que se encontra a disposição dos interessados a Concorrência de Nº 012/2011 que tem como **Objeto:** Os Serviços de Construção do Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Maracanã, localidade Córrego da Volta, localidade de São Gabriel, localidade de Morro do Comum no Município de Itarema - Ceará. **Tipo de Licitação:** Menor Preço por Lote, com data marcada para o recebimento dos Envelopes de Propostas e de Habilitação no dia 20 de Outubro de 2011 às 08h30min da manhã. O Edital completo com seus anexos está a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação situada a Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48 - Centro - Itarema - Ceará de 08h00min às 11h30min de segunda a sexta-feira a partir da data de sua publicação. **Itarema - Ceará, 12 de Setembro de 2011. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
**Aviso de Licitação – LPN nº 001/2011.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Mauriti/CE, através do Convênio nº 014/2011, celebrado com o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, que celebrou contrato de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para o financiamento do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES II, torna público que encontra-se a disposição dos interessados o Edital de Licitação na Modalidade Concorrência Pública com Divulgação Nacional – LPN nº 001/2011, do tipo Empreitada por Preço Unitário, que poderá ser adquirido mediante o pagamento de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº, 2º andar - Centro, na Cidade de Mauriti/CE, conforme condições estabelecidas no Edital Convocatório, visando a construção de 01 (um) Centro de Esportes (LOTE 01), bem como de 01 (um) Centro de Referência da Assistência Social – CRAS (LOTE 02) no Município de Mauriti/CE. A Habilitação e Apresentação de Propostas deverão ser entregues em envelope único, acompanhadas da Garantia de Proposta no valor especificado no Edital, no endereço acima citado até o dia 20 de outubro de 2011, às 14:00 horas e serão abertos imediatamente após às 14:00 horas do mesmo dia na presença dos interessados. Maiores informações maiores informações contactar a Comissão de Licitação no endereço acima citado ou através do fone (0\*\*88) 3552 1300. Mauriti/CE – 13 de setembro de 2011. Ducinéia Felinto Braga Lacerda – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - DECRETO Nº 2.435 DE 18 DE JULHO DE 2011. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O BEM IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DE MARACANAÚ,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, incisos IV e XIV da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 1º, 2º e 5º alínea “i” e do art. 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, **DECRETA: Art. 1º** - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, encravada no loteamento Parque Alto Alegre, zona urbana deste município, constituída pelos seguintes lotes: **I** – Lotes nºs 01, 02, 07 e 08 da Quadra nº 247, com área total de 3.630,00m2; **II** – Lotes nºs 01 à 08 da Quadra nº 248, com área total de 7.260,00m2; **III** – Lote nºs 01 à 08 da Quadra nº 249, com área total de 7.260,00m2. **Parágrafo Único** – A área de terra mencionada, unificada, destina-se às obras de alargamento das vias internas do Polô atacadista, bem como da implantação de um Pátio de Manobras. **Art. 2º** - A desapropriação objeto deste Decreto, é feita em caráter de urgência, na forma e para os fins previstos em Lei. **Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, e mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto que é declarada de urgência nos termos do Decreto-Lei nº 3.365. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 18 DE JULHO DE 2011. ROBERTO PESSOA - Prefeito de Maracanaú - PGM/sp.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA. CONTRATANTE:** Município de Cedro, localizado à Rua Tabelião Raimundo dos Santos, S/N, Centro, Cedro, CE, CNPJ Nº 07.812.241/0001-84. **CONTRATADA:** Bruno Vidal Guimarães - Me, com endereço na Rua Custódio Nunes, 479 Bairro: Isac Cândido, Cidade de Orós, Estado do Ceará, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 13.157.237/0001-22 e no CGF sob o Nº 06.422.565-8, neste ato representada por seu Proprietário, pelo Sr. Bruno Vidal Guimarães, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº 022.316.183-70. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 11/06/PP/SMS. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Permanente destinados a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e Unidades Básicas de Saúde do Município. **PREÇO:** R\$ 17.961,00 (dezesete mil, novecentos e sessenta e um reais). **PRAZOS:** Validade do contrato 06 (seis) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Compensação de Especificidades Regionais e Assistência Farmacêutica Básica na Dotação do Fundo Municipal de Saúde, sob o Nº 1101.10 122 0100 2.051 – 44.90.52.00 e 1101. 10 301 0402 1.028 – 44.90.52.00. **DATA:** Cedro, 25 de Agosto de 2011. **Signatários: CONTRATANTE:** Vicente Ferrer Matias de Souza - Secretário Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Bruno Vidal Guimarães – Proprietário. **Cedro - CE, 25 de Agosto de 2011.**

\*\*\* \*\*

**DAKOTA NORDESTE S/A** - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE, a Licença de Instalação para Ampliação do Parque Industrial com validade até 04/09/2012 para Fabricação de Calçados e Componentes no município de Russas-CE na Av. Coronel Antônio Cordeiro, nº 1001, Bairro Tabuleiro do Catavento, CEP 62.900-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS DE Nº 007/2011.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema - Ceará, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços de Nº 007/2011 que tem como **Objeto:** Os Serviços de Construção da Estrada Vicinal Asfalto Almofala a Praia da Tijuca no local da Comunidade da Praia da Tijuca e Construção da Estrada Vicinal Cajazeiras a São José na localidade de Cajazeiras, ambas no Município de Itarema - Ceará. **Tipo de Licitação:** Menor Preço por Lote, com data marcada para o recebimento dos Envelopes de Propostas e de Habilitação no dia 30 de Setembro de 2011 às 09h30min da manhã. O Edital completo com seus anexos está a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação situada na Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48 - Centro - Itarema - Ceará de 08h00min às 11h30min de segunda e sexta-feira a partir da data de sua publicação. **Itarema - Ceará, 09 de Setembro de 2011. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11080202-SEINFRA.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaramiranga-CE comunica aos interessados o Resultado de Julgamento da Fase Habilitatória. Data: 02/09/2011 às 09h30. **Objeto:** Pavimentação em Blocos de Concreto na Via Jose Bezerra de Menezes (Estância Paraíso). **Proponentes Habilitadas:** Mabri Construtora LTDA; Tarcon Engenharia; CJ Transporte e Construções LTDA; DG LOG Construções, Logística e Serviços LTDA; Diplomata Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA; Construtora Queiroz Dias LTDA; CONSPEC – Construtora e Projetos de Engenharia LTDA. **Proponentes Inabilitadas:** Construtora Múltipla LTDA – ME; JPL Construções LTDA; CIB – Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA – ME; JP Construções LTDA e União Empreendimentos e Construções LTDA. A partir da presente publicação abre-se prazo recursal nos termos da Lei 8666/93. **Guaramiranga – CE, 13 de Setembro de 2011. David Maciel de Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2011.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público que às 09:30 horas do dia 30 de Setembro de 2011, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro - Pacatuba - Ce, receberá propostas para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADO DE JORNALISTA PARA ASSESSORIA DE IMPRENSA A SEREM PRESTADOS NA COBERTURA DE EVENTOS, INAUGURAÇÕES E ACOMPANHAMENTO EM RÁDIO, JORNAL E TELEVISÃO, COM ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS MATÉRIAS CONCERNENTES AO MUNICÍPIO DE PACATUBA. MODALIDADE:** Tomada de Preços. **TIPO:** Menor Preço. A documentação do Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 h. **Informações fone:** 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba - Ce, 13 de Setembro de 2011. ADRIANA DE ANDRADE BALBINO - Presidenta da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA.** O Município de Guaramiranga através de sua Prefeitura Municipal, faz saber o resultado de julgamento da Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 11080201-SEINFRA. Data: 02/09/2011 às 08h30. **Objeto:** Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Localidades. **Proponentes Habilitadas:** Mabri Construtora LTDA; Tarcon Engenharia; CJ Transporte e Construções LTDA; DG LOG Construções, Logística e Serviços LTDA; Diplomata Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA; Construtora Queiroz Dias LTDA; CONSPEC – Construtora e Projetos de Engenharia LTDA. **Proponentes Inabilitadas:** Construtora Múltipla LTDA – ME; JPL Construções LTDA; CIB – Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA – ME; JP Construções LTDA e União Empreendimentos e Construções LTDA. A partir da presente publicação abre-se prazo recursal nos termos da Lei 8666/93. **David Maciel de Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 0209.1/11 - SD.** O Município de Boa Viagem torna público aos interessados que no dia 28/09/2011 às 09:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Prestação do serviço de digitalização da documentação e processos licitatórios das Diversas Secretarias do Município de Boa Viagem. O Edital poderá ser adquirido na Comissão de Licitação, na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 08:00 às 12:00h, de segunda à quinta feira, Boa Viagem – CE, 12 de setembro de 2011.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - PROCESSO Nº 2011.06.21.2. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - 002/2011 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de Coreaú. Objeto: Serviços de Construção de Calçamento de Entrada do Distrito de Ubauna no Município de Coreaú. **Crédito pelo qual ocorrerá a despesa:** Secretaria de Infraestrutura do Município de Coreaú, com recursos do Governo Federal 0303582-41 MTUR e Próprios do Município, com Dotação Orçamentária Nº 0501.15.451.0284.1.003. Elemento de Despesa 4.4.90.51.00. **Valor do Contrato:** R\$ 470.683,04 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e quatro centavos). **Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Assina pela Contratante:** Carlos Roger Portela de Albuquerque - Secretário de Administração. **Assina pela Contratada:** Urândia Aguiar Ramos - (Representante Legal) - Zona Norte Construções Ltda. **Coreaú-CE, 05 de setembro de 2011. Marcelo Ximenes Aragão - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - AVISO DE PREGÃO Nº PP-001/2011-07 - SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Modalidade:** Pregão Presencial Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos, Bens Imobiliários, Cozinha e Cama destinados ao Centro de Formação e Educação do Campo e ao Laboratório de Industrialização de Plantas Mediciniais no Município de Tururu. **Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas:** Dia 27/09/2011, às 10:00hs. **Início da Sessão: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços:** 27/09/2011, a partir da 10:10hs. **Local:** Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação - Rua Francisco Nº 132 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu - CE, 14 de Setembro de 2011. Ricardo George de Sousa - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011-SEADE. Secretaria de Agronegócios e Desenvolvimento Econômico.** A Comissão de Licitação do Município de Tururu, comunica aos interessados que no próximo dia 30 de Setembro de 2011, às 10:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2011-SEADE, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de: Construção e Ampliação do Prédio do Centro de Formação e Educação do Campo; construção de cisternas de placas e construção de um muro 30 x 40m, contornando o Laboratório de Industrialização de Plantas Mediciniais na Zona rural do Município de Tururu. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Rua Francisco Sales Nº 132, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu - CE, 13 de Setembro de 2011. Ricardo George de Sousa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. **CONTRATADA:** M. C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA, representada pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. **OBJETO:** Execução de Obra de Construção de Macrodrenagem Urbana Sustentável na Macrobacia da Expectativa que compreende os bairros: Colina da Boa Vista, Parque Silvana I e II, Alto da Brasília e Expectativa no Município de Sobral (PT Nº 0292724-02 - Ministério das Cidades). **MODALIDADE:** Concorrência Pública Nº 001/2011. **VALOR:** R\$ 1.852.479,73 (Hum milhão oitocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 (duzentos e quarenta) dias. **DATA:** 08 de Setembro de 2011.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde; **CONTRATADA:** Santa Branca Distribuidora de Medicamentos Ltda; **Valor Contratado:** 5% (cinco por cento). **Objeto:** Registro de Preços, Tipo Maior Desconto por Lote para Aquisição de Medicamentos com base na Listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA, junto a Secretaria de Saúde do Município de Barreira - CE; **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial Nº 1608.01/2011; **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2011. Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.0281.2035.0001; **Elemento de Despesas:** 33.90.32.00. **Assina pela Contratante:** Mirian Soares Cavalcante Freitas - Ordenadora de Despesas. **Assina pela Contratada:** Adriano Paulo Borges Gomes - representado através de Procuração. **Data da Assinatura:** 26 de Agosto de 2011. **João Batista Paz Romão - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, centro, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 060/2011-SEAD, cujo **Objeto** é Aquisição de Material de Consumo (Higiene e Limpeza, Gêneros Alimentícios, Copa e Cozinha), destinados a atender necessidades da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte-Ceará, tipo menor Preço por lote, por Meio da Internet no Site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Limite para Entrega das Propostas e Início da Sessão Pública:** 27/09/2011 às 09:00h. **Início da Fase de Lances:** 27/09/2011 às 10:00h. Edital Disponível a partir desta data nos sites [www.juazeiro.ce.gov.br](http://www.juazeiro.ce.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Juazeiro do Norte - CE, 14 de Setembro de 2011. James Briito Bezerra Lobo - Pregoeiro CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - Lei nº 0551/2010 de 14 de maio de 2010.** Altera dispositivo da Lei 0547/2010 de 18 de abril de 2010 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, FAZ saber que a Câmara Municipal de Alto Santo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º - O art. 1º da Lei 0547/2010 de 18 de abril de 2010 passa a ter a seguinte redação: "Artigo 1º - As Requisições de Pequenos Valores (RPV) do Município de Alto Santo passam a ser adequadas ao art. 100, § 4º, da Constituição Federal/1988, alterada pela Emenda Constitucional 62/2009, tendo, assim, como teto, o valor do maior benefício previdenciário brasileiro." Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.** Paço da Prefeitura Municipal de Alto Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2010. **Adelmo Queiroz de Aquino - PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2011.** O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2011, MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE, CARRO POPULAR E MOTOCICLETA DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE. A Seção será realizada às **09:30** horas do dia **28 de Setembro de 2011**, no auditório da Comissão à Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações Fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba, 13 de Setembro de 2011. BRUNO CAVAINAC ARAÚJO - Pregoeiro da Prefeitura M. de Pacatuba.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - AVISO DE PREGÃO Nº PP-001/2011-08 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E MEIO AMBIENTE. Modalidade:** Pregão Presencial Menor Preço. **Objeto:** Contratação de Empresa para Promoção e realização do 3º Cajufest no Município de Tururu. **Credenciamento e Recebimento Das Propostas Escritas:** Dia 27/09/2011, às 11:00hs. **Início da Sessão: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços:** 27/09/2011, a partir da 11:10hs. **Local:** Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação - Rua Francisco Nº 132 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu - CE, 14 de Setembro de 2011. Ricardo George de Sousa - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.002/2011.** A Pregoeira de CAUCAIA-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de Setembro de 2011 às 09:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Consumo para Fabricação de Asfalto no Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Terena Maria Fernandes de Weimar Thé. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO.** A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, atendendo o pedido da Secretaria de Saúde através do Ofício Nº 113/2011 solicitando o Cancelamento do Pregão Presencial Nº 11-07-SES-PP e com base na Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 Art.49 § 1º a Pregoeira resolve anular o Processo Licitatório. **Varjota, 12 de Setembro de 2011.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infraestrutura, o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. **CONTRATADA: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA** representada pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. **OBJETO:** Execução de Obra de Regularização do Complexo das Lagoas da Fazenda e do Canal Sangradouro das Lagoas no Município de Sobral (PT Nº 0292724-02 - Ministério das Cidades). **MODALIDADE:** Concorrência Pública Nº 001/2011. **VALOR:** R\$ 181.232,34 (Cento e oitenta e um mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 (duzentos e quarenta) dias. **DATA:** 08 de Setembro de 2011.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 1708.01/2011 - SEINE. Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia para Executar Serviços de Reforma das Fontes Luminosas na Praça da Prefeitura, Praça Pe. Cícero e Praça da Lagoa Seca e de Construção de Fontes Luminosas na Praça do Bairro Frei Damião, Praça do Socorro e Praça dos Franciscanos, neste Município. **Vencedor:** CONSTRUTORA MÉTROS LTDA, com o valor global de R\$ 233.340,38 (duzentos e trinta e três mil e trezentos e quarenta reais e trinta e oito centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei Nº 8.666/93. **Juazeiro do Norte, 14 de Setembro de 2011. Rafael Apolinário Macedo Santana - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.006/2011.** A Pregoeira de Caucaia-CE - torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão 06.006/2011, cujo Objeto é Seleção de Empresa para o Registro de Preços de Material de Expediente para suprir as necessidades das Diversas Unidades Orçamentárias da Secretaria de Saúde no Município de Caucaia, que ocorreria dia 15 de Setembro de 2011 às 14:00hs será realizado dia 26 de Setembro de 2011, às 09:00 horas, por alteração, através de Termo de Aditivo, nos Anexos I e II do Edital, o qual estará disponível na Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Caucaia, situada à Rua José da Rocha Sales, 183, Centro. **Caucaia, 02 de Setembro de 2011. Terena Maria Fernandes de Weimar Thé. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2011.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de Aratuba - CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 28/09/2011, às 09:00h, na Sede da Prefeitura, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço por Lote, com fins à Aquisição de Equipamentos, Móveis, utensílios e Aviamentos serem utilizados na Arte Terapia e Terapia Comunitária do Município de Aratuba, conforme especificações no Anexo do Edital, o qual encontra-se na Íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, Aratuba - CE, fone: (85) 3329-1132, no horário de 08:00h às 11:30h e 13:30h às 16:00h. **Raquel Ferreira de Paiva - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ATO DE HOMOLOGAÇÃO.** Homologue-se o seguinte processo, tendo como vencedoras da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011 as empresas: M. C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA, com o Lote Nº 01, e valor global de R\$1.852.479,73 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), e TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, com o Lote Nº 02, e valor global de R\$ 181.232,34 (Cento e oitenta e um mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos). **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 08/09/2011. **José Menescal de Andrade Junior - Procurador Geral do Município e Raimundo Irismar de Azevedo Filho - Secretário da Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva, 16 - Centro, torna público o Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1409.01/2011, cujo Objeto é a Locação de Veículos para as Unidades Administrativas do Município de Ibicuitinga, que realizar-se-á no dia 27.09.2011, às 10:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Ibicuitinga-CE, 14 de Setembro de 2011. Alexandre Verick Maia Colares - Pregoeiro Municipal.**

\*\*\* \*\*

DESTINADO(A)